

DÍVIDA PÚBLICA

Que dívida é essa?
Como ela afeta a sua vida?



DIREITOS
SOCIAIS

POR DIREITOS
TRABALHISTAS

AUDITORIA JÁ!

DÍVIDA PÚBLICA

Que dívida é essa?
Como ela afeta a sua vida?

ÍNDICE

RIQUEZA E DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL.	PÁG 03
O FMI E O BANCO MUNDIAL E SUAS MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL	PÁG 07
Fim da paridade dólar-ouro	PÁG 09
Crise da Dívida Externa e a Globalização Neoliberal	PÁG 10
O Consenso de Washington e o Neoliberalismo	PÁG 12
Brasil: Reforma do Sistema Financeiro	PÁG 14
PROER, PROES – Benesses do Governo FHC para os Bancos no Brasil, com graves consequências para Estados e municípios.	PÁG 18
BANCO CENTRAL: A quem interessa sua autonomia e independência legal?	PÁG 20
HISTÓRICO DA DÍVIDA PÚBLICA	PÁG 21
Dívida Social – lembrar e lutar contra seus efeitos que perduram!	PÁG 21
Dívida Pública Brasileira: De 1808 a 2018!	PÁG 23
Getúlio Vargas fez a Auditoria da Dívida e constatou que 60 por cento era ilegal	PÁG 25
A Dívida Atual é da Época da Ditadura Militar	PÁG 26
Relatórios de 1983 e 1987 sobre a Dívida Externa	PÁG 27
O Plano Real e a Dívida Pública	PÁG 28
CPI da Dívida Pública em 2009	PÁG 30
DÍVIDA EXTERNA E INTERNA – Tudo junto e misturado!	PÁG 32
E quem são os detentores da dívida interna brasileira?	PÁG 34
Dívida Externa Brasileira	PÁG 35
Dívida Pública Brasileira (União, Estados e Municípios)	PÁG 37
O SISTEMA DA DÍVIDA	PÁG 41
Controle mundial por parte de algumas famílias e suas empresas interligadas.	PÁG 41
Sistema da Dívida: a maior corrupção que existe!	PÁG 41
A Previdência Social e a Dívida Pública	PÁG 44
Orçamento Geral da União e Dívida Pública	PÁG 50
ILEGALIDADES E ILEGITIMIDADES DA DÍVIDA	PÁG 50
ESQUEMAS FINANCEIROS PERVERSOS QUE GERAM DÍVIDA PÚBLICA	PÁG 54
A LUTA PELA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E A GARANTIA DOS DIREITOS	PÁG 59
BIBLIOGRAFIA	PÁG 62



RIQUEZA E DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

Riqueza e Direitos!

O Brasil é a nona maior economia mundial, quinto maior país do mundo em extensão territorial (8,5 milhões de quilômetros quadrados) e em população (mais de 208 milhões segundo o IBGE). Sua maior riqueza é seu território e seu povo.

E possui verdadeiros tesouros: maior potência hídrica do mundo, com 13 por cento das águas doces superficiais do planeta, 3,5 milhões de quilômetros quadrados de costa marinha, vastas extensões de terras agricultáveis, maior floresta tropical úmida do mundo (floresta amazônica) e uma variedade de seres vivos das mais ricas e maiores do planeta.

Tem a terceira maior reserva de petróleo do mundo, inclusive, o pré-sal; jazidas de ferro, como o Quadrilátero Ferrífero (Minas Gerais), Serra do Urucum (Mato Grosso do Sul) e Carajás (Pará). Possui a maior reserva de nióbio do mundo (cerca de 92 por cento do total), dentre inúmeras outras riquezas minerais. Tem enorme potencial energético, industrial e comercial e riquezas financeiras imensas (as reservas internacionais investidas nos Estados Unidos no valor de 382.884 milhões de dólares (se-

tembro/2018) e as fortunas esterilizadas (mais de 1,1 trilhão de reais no Banco Central e mais de 1 trilhão de reais no caixa do Tesouro Nacional), para garantir pagamento de juros da dívida pública.

PERGUNTA-SE! Por que, apesar de tudo isso, o Brasil é um dos mais injustos países do mundo?

De cada 1.000 crianças nascidas vivas, 14,9 morrem entre 0 e 5 anos (dados de 2016, da Fundação Abrinq); mais de 13 milhões de pessoas estão desempregadas, segundo o IBGE; mais de 60 mil pessoas são assassinadas por ano no Brasil (71,5 por cento, negras ou pardas, de acordo com o Atlas da Violência 2018, que analisa o ano de 2016). Esses números alarmantes são de um país em guerra.

Com os ataques aos direitos mais elementares e o grau de deterioração da vida das pessoas os dados de 2018 certamente serão ainda piores.

Nos últimos anos se convive com a destruição e privatização de boa parte do que resta de serviços públicos; cassação, redução e negação dos direitos conquistados; congelamento por 20 anos dos investimentos públicos e gastos sociais. Destruição da Saúde, Trabalho e Previdência Social (INSS), com impactos desumanos sobre os direitos previdenciários (04 tipos de aposentadorias: por idade, invalidez, contribuição e especial; 03 tipos de auxílios: doença, acidente e reclusão; 02 tipos de salários: ma-



ternidade e família; 01 tipo de pensão: por (morte) e sobre os direitos assistenciais (Benefício de Prestação Continuada para idosos, idosas, portadores e portadoras de necessidades especiais). Destaca-se que só tem direitos previdenciários quem paga por eles e obedece às exigências legais. E que os direitos assistenciais são pagos pela sociedade para quem não tem como sobreviver por conta própria ou com a ajuda da família, de acordo com a lei. O INSS distribui, também, o seguro-defeso para pescadores e pescadoras profissionais durante o período em que são proibidos de pescar (reprodução dos peixes). Não se tem educação e saúde de boa qualidade e em quantidade suficiente para atender a população. Falta de segurança é total. Os benefícios estudantis, pagos após a conclusão dos cursos, estão sendo negados! Enquanto isso, os banqueiros enriquecem com a crise, desvio legal e ilegal do dinheiro da população, corrupção e dívida pública, exploração da força de trabalho, ocupação dos espaços da administração pública e dos poderes constituídos, controle da política e dos políticos, furto e roubo das riquezas naturais e manipulação cotidiana dos corações e mentes da população.

Os governos com o discurso do combate à inflação, modernidade e desenvolvimento adotam modelos econômicos e políticos que têm como objetivo favorecê-los ainda mais! Políticas que levam à concentração de renda, privatizações, imposição de regime de metas de inflação, superávit primário, modelo tributário injusto e dívida pública crescente.

Em tudo, a prioridade é atender interesses do setor privado (poderosos que dominam o país e o mundo). O dinheiro da população some pelo ralo da corrupção e da dívida pública e o país se torna mais dependente e submisso aos interesses internacionais.

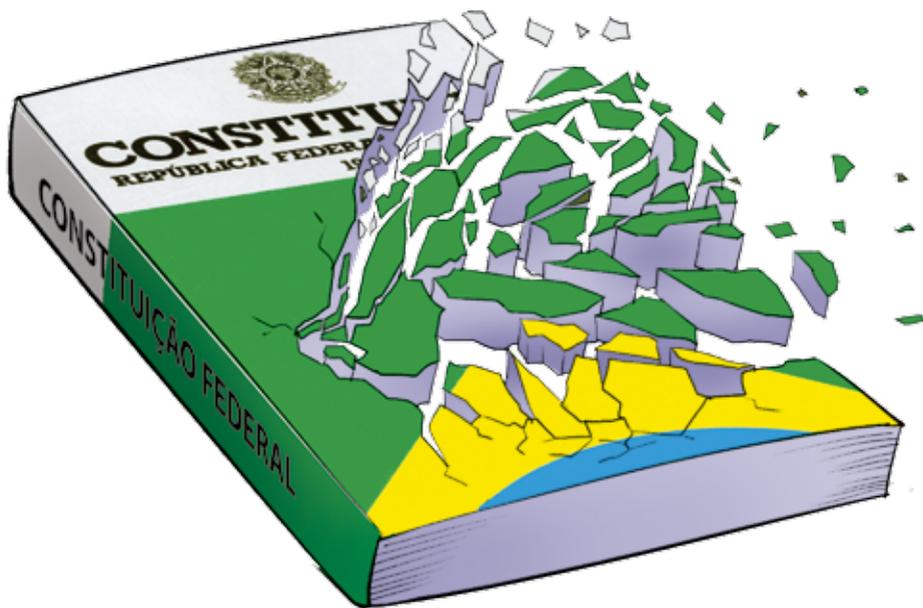
É preciso mudar o rumo do Brasil a partir da realidade local, de acordo com os interesses da Nossa América, pois sem investimento em educação, saúde e trabalho as futuras gerações sofrerão muito mais.

Evolução social, avanços e retrocessos!

Precisa-se entender que a garantia dos direitos, o desenvolvimento dos municípios, estados e do país, a evolução da sociedade ao longo da história tem avanços e retrocessos, de acordo com as ideias políticas, econômicas e jurídicas dominantes. Os avanços são fruto da luta de classes. O Estado Social surge com a Constituição Mexicana de 1917, a primeira a incorporar direitos sociais, econômicos, culturais e trabalhistas. Antes, só havia direitos civis e políticos.

No Brasil, somente em 1934 a Constituição assegurou direitos para as classes populares. Nunca tivemos estado do bem-estar social. Pesquisa do IBGE referente a 2016, mostra que 52 milhões de brasileiros e brasileiras vivem abaixo da linha da pobreza, ou seja, com menos de 5,5 dólares (18,24 reais por dia), de acordo com os critérios do Banco Mundial.

Em junho de 2013 o povo brasileiro foi às ruas em massa clamar por direitos! De 2 em 2 anos governantes e parlamentares juram respeito à Constituição. Em 1988, quando foi promulgada, foi chamada de Constituição Cidadã, mas hoje está completamente desfigurada. Em 2017 destacam-se o 28 de Abril, que parou o Brasil contra a retirada de direitos e pelo Fora Temer e o Ocupa Brasília em 24 de maio. Em 2018 a greve dos cami-



nhoneiros parou o Brasil por 10 dias e contou com o apoio da população.

A luta é permanente! Mas, apesar da luta, o governo Temer e a grande maioria dos parlamentares, com Henrique Meireles e a equipe econômica comandando o massacre, acabaram de vez com os direitos trabalhistas e sociais! E estão terminando de entregar o Brasil para banqueiros e outros grupos econômicos nacionais e internacionais.

Não se pode esquecer que todo esse retrocesso não começou agora. Há décadas os governos vêm impondo pesadas condições de vida para a população, privatizando as empresas estatais, entregando as riquezas do país e cassando os direitos trabalhistas, previdenciários e assistenciais. Após o impeachment da presidenta Dilma, o Governo Temer aprofunda e acelera as medidas de ajuste fiscal, ou seja, medidas duras de cortes dos gastos e investimentos sociais, em nome do equilíbrio do orçamento do governo. São exigências do FMI (Fundo Monetário Internacional) e do Banco Mundial, dentre outras instituições denominadas multilaterais, isto é, que representam os interesses de vários países, ou melhor, dos banqueiros em todo o mundo.

O FMI E O BANCO MUNDIAL E SUAS MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL

Em 1929, com a queda da Bolsa de Nova York, os países capitalistas entraram numa crise generalizada com redução brutal do emprego e da renda. Enfrentaram conflitos de interesses diversos, especialmente comerciais, que levaram à Segunda Guerra Mundial. Por interesses econômicos e dominação mundial promovem as crises e fazem as guerras.

Após a guerra, o mundo ficou dividido em 02 campos: o capitalista, dominado pelos Estados Unidos da América (EUA) e o socialista dominado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)

O campo capitalista, em 1944, realizou a Conferência de Bretton Woods,

nos EUA e criou o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), conhecido como Banco Mundial, que é uma organização internacional denominada Grupo Banco Mundial, composta por 05 instituições (Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), Corporação Financeira Internacional (IFC), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA), Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (CIADI). Os EUA são o único país com poder de veto.

Na mesma época criaram o FMI (Fundo Monetário Internacional), que empresta dinheiro e assistência, mediante a assinatura de sua Carta de Intenções (programa de reformas).

E depois, após várias negociações criaram a OMC (Organização Mundial do Comércio), para impulsionar o livre comércio e eliminar barreiras comerciais; isto é, as restrições impostas pelos governos às importações para proteger os negócios e a população do país. Barreiras tarifárias (impostos sobre importações, fixação de cotas para produtos importados e subsídios para os produtores do país) e não tarifárias (exigências referentes à qualidade ou processo de obtenção do produto).



O objetivo declarado era ajudar na reconstrução dos países, promover o equilíbrio ajudando os países em dificuldade para que as crises não se alastrassem. Começaram pelos países capitalistas da Europa.

À época a maioria dos países africanos e asiáticos eram colônias e foram usados (de certo modo ainda são) como instrumentos dos países imperialistas para controle e dominação do mundo, propiciando liberdade total para a exploração capitalista (livre comércio, ou seja, liberdade geral para os capitalistas explorarem a força de trabalho e saquearem as riquezas dos países), sangria do dinheiro público, imposição de ajustes econômicos e implantação de projetos diversos com o mesmo objetivo.

No início dos anos 60, insatisfeitos, os países do denominado Terceiro Mundo criaram na ONU (Organização das Nações Unidas) a UNCTAD (Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento) e propuseram uma nova ordem econômica mundial, que não avançou. E assim, representantes do FMI e Banco Mundial impuseram as políticas imperialistas, tornando os países cada vez mais reféns dos mesmos.

Fim da paridade dólar-ouro

Na Conferência de Bretton Woods decidiram que, para facilitar o comércio internacional haveria paridade do dólar com o ouro e o dólar seria a moeda de referência internacional.

Em 15 de agosto de 1971 (domingo), já com o dólar consolidado enquanto tal, o presidente Richard Nixon decretou o fim da paridade dólar e ouro, que influenciou fortemente o excesso de liquidez internacional (grande oferta de dinheiro para investimento) e deu um passo muito importante para a financeirização da economia.

Em 1999, com o discurso da “modernização” revogaram a lei Glass-Steagall, que estabelecia as normas de controle financeiro (que já vinham sendo desrespeitadas pelos grandes bancos) e aprovaram a lei Gramm-Leach-Bliley, que possibilitou o aumento de fusões, incorporações e oligopó-

lios financeiros transnacionais e a criação de verdadeiros supermercados financeiros, com a quebra das barreiras entre os diversos bancos comerciais, de investimentos, seguradoras, corretoras etc..

Protegidos pelo sigilo bancário, sem regras, operando em paraísos fiscais e com alta tecnologia fizeram farra tão grande que a crise capitalista estourou em 2008, nos EUA, atingiu a Europa e quebrou a Grécia, com impactos sobre o mundo todo.

Com o discurso de que são “grandes demais para quebrar”, como sempre ocorre, os Estados Nacionais salvam os bancos (injetam rios de dinheiro em bancos privados, estatizam uma parte deles e assumem seus passivos (dívidas e obrigações), que se transformam em dívida pública).

Segundo Bernie Sanders, o FED (Federal Reserve), banco central dos EUA, que representa interesses dos bancos privados, transferiu secretamente para bancos e empresas, com taxas de juros quase zero, de dezembro 2007 a junho 2010, mais de 16 trilhões de dólares. Além disso, os governos dos países ditos “desenvolvidos” criaram os denominados Bad Banks (Bancos Podres), um esquema de armazenagem de ativos tóxicos (papéis podres) para sanear o sistema financeiro. Esses papéis ficam congelados aguardando o momento de serem negociados. E aí sabemos aonde eles vão parar! Nas costas dos governos, que sempre são chamados a salvar os bancos!

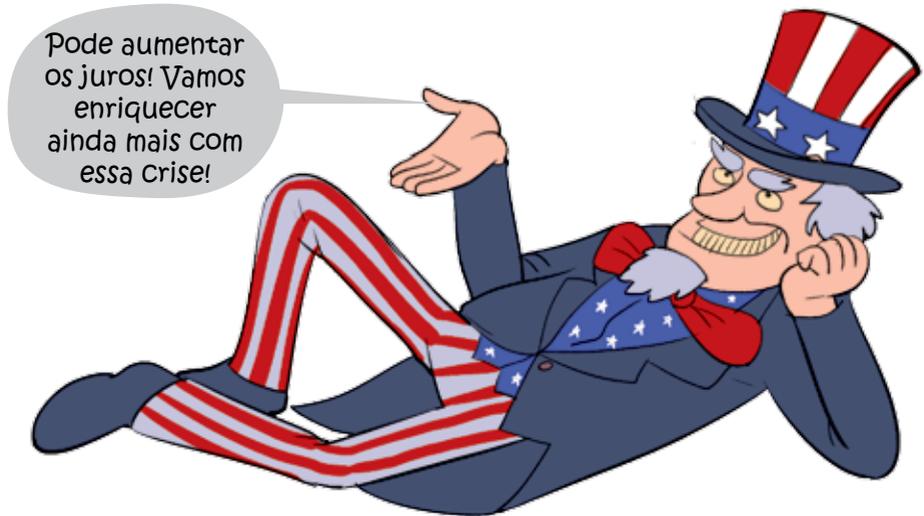
Crise da Dívida Externa e a Globalização Neoliberal

A crise da dívida externa se agravou profundamente no final dos anos 70, quando os EUA aumentaram os juros de 7 para 21%. Os países do “Terceiro Mundo” que se endividaram quando os juros estavam baixos (como o Brasil, pois a dívida cresceu de forma absurda durante a Ditadura Militar) ficaram sem condições de pagar suas questionáveis dívidas, que com o aumento da taxa de juros se tornaram impagáveis.

E com a crise até mesmo seu próprio dinheiro fugiu (fuga de capitais), as multinacionais não tiveram mais interesse em investir, ficaram sem no-

vos empréstimos e fazendo de tudo para pagarem a dívida ilegal. À época, especialmente no movimento estudantil, a palavra de ordem era: “Não vamos pagar a dívida, porque essa dívida já foi paga!”.

Mais uma vez esses países pagaram a conta da crise do capitalismo mundial com o suor, lágrimas, fome e morte de seu povo.



De 1982 a 1990, o dinheiro que saiu para pagar juros e amortizações da dívida externa eram superiores aos novos empréstimos. Para que se tenha uma ideia, em 1982 a dívida total dos países subdesenvolvidos era de 850 bilhões de dólares. Em 1993 já era de 1,8 trilhões e os mesmos já tinham pagado nesse período 2 trilhões com serviços da dívida (juros, encargos, correção monetária, amortização do principal da dívida).

Enquanto isso o capitalismo mundial se reestruturou e com a aceitação da classe dominante, impôs aos referidos países suas novas regras: as políticas neoliberais, através do FMI e Banco Mundial, que negociavam com os mesmos e só autorizavam empréstimos e renegociavam a dívida externa com aqueles que assinassem os acordos e adotassem programas de ajustes estruturais e cortes neoliberais.

O objetivo era defender interesses dos banqueiros e o neoliberalismo (novo liberalismo).

O Consenso de Washington e o Neoliberalismo

A esse conjunto de políticas neoliberais deram o nome de Consenso de Washington, pois as mesmas foram definidas em novembro de 1989 na capital dos EUA, quando o governo norte-americano se reuniu com o FMI, Banco Mundial e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para classificarem as políticas que definiram para a América Latina.

Onde essas políticas foram definidas? Em reuniões e seminários das quais participaram além de representantes dos governos da América Latina e dos EUA os técnicos das instituições financeiras e os acadêmicos (intelectuais), que avaliaram os impactos dos ajustes fiscais impostos a partir da crise da dívida externa.

QUAIS OS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS?

Favorecer a liberdade de ação dos grandes investidores financeiros e das corporações transnacionais (grandes empresas que atuam em diversos países e que com a financeirização da economia ampliam seus lucros principalmente com a especulação financeira em detrimento da produção e comercialização de bens materiais). Promover o livre mercado e as empresas do setor privado, através da desregulamentação, remoção das barreiras comerciais, privatizações, flexibilização e precarização das relações



de trabalho, alteração da legislação trabalhista para redução e cassação de direitos, reestruturação do parque industrial, do setor financeiro, do sistema previdenciário, ou seja, da destruição e entrega do patrimônio público, exploração da força de trabalho e das riquezas naturais sem limite e sem nenhuma legislação ou ação do Estado que possa barrar a ganância capitalista e proteger os interesses do nosso país e do seu povo.

Apresentada e defendida em quase todas as partes do planeta terra como o melhor dos mundos, hoje ninguém tem mais dúvidas sobre o que significou a globalização neoliberal: liberdade para os grandes empresários, banqueiros e latifundiários, que têm interesses, negócios e empresas articuladas em todo o mundo e destruição das riquezas nacionais, do desenvolvimento da indústria local, dos serviços e políticas públicas e dos direitos trabalhistas, previdenciários e sociais. E fechamento brutal e desumano das fronteiras para as pessoas, como vemos com a morte de refugiados nos mares da Europa e nos EUA, onde, numa atitude criminosa, covarde e vil, o governo norte-americano com Trump à frente prendeu e separou crianças e adolescentes de suas mães e de seus pais, que tentavam entrar naquele país, inclusive, crianças brasileiras.

Como vemos, a dupla FMI/Banco Mundial, que tem sede nos EUA cumpre um papel fundamental na manutenção desse sistema de exploração e morte, em defesa do sistema capitalista e dos banqueiros.

E tudo isso, financiado com dinheiro público e alimentado pelo denominado SISTEMA DA DÍVIDA! Mas, o discurso que se ouve há décadas nas rádios, televisões, câmaras municipais, assembleias legislativas, câmara dos deputados, senado, palácios de governos e da justiça é o de que estamos nessa situação porque os municípios, os Estados e o país estão endividados. Que estão endividados porque gastam muito com benefícios sociais, elevado número de funcionários e número de aposentados cada vez mais crescente. Que é preciso cortar na carne, ou seja, cortar salários, direitos trabalhistas e assistenciais, aposentadorias e demais direitos previdenciários!

PERGUNTA-SE! O que os governos arrecadam e como se dá a arrecadação e distribuição? Por que gastam muito? Por que estão endividados?

Que dívida é essa? Gastam com quem? Quem ganha com essa dívida? Para onde está indo o dinheiro que é arrecadado das pessoas e empresas estatais? As empresas estatais são públicas e estatais mesmo? O que eles chamam de reforma e de ajuste é algo para melhorar o que é reformado e ajustado? Melhorar para quem? Para a população ou para os banqueiros e grandes empresários?

O discurso tem como objetivo manipular e confundir as pessoas. Falam numa linguagem e de uma forma que as pessoas não entendem. Mas, não é difícil entender a dívida pública, para onde vai o dinheiro arrecadado da população, que sempre é quem paga a conta, enquanto o bolo cresce para os capitalistas comerem.

Brasil: Reforma do Sistema Financeiro

Para atender às exigências internacionais e o país continuar submisso aos interesses capitalistas, as decisões políticas e econômicas são acompanhadas de mudanças nas leis, às vezes de forma sutil ou mascarada, de tal modo que o que parece avanço, muitas vezes não passa de armadilhas.



Relembrando quatro modificações que prepararam o Brasil para transformar-se no paraíso dos banqueiros: a Constituição de 1946 (após a Segunda Guerra Mundial), a Reforma do Sistema Financeiro em 1964 (após o Golpe Militar), a Constituição Federal de 1988 (após o fim da Ditadura Militar) e a Emenda Constitucional nº 40, de 29/05/2003.

A Constituição Federal de 1934, em seu art. 117, determinou a “nacionalização progressiva dos bancos de depósito” e das “empresas de seguros em todas as suas modalidades, devendo constituir-se em sociedades brasileiras as estrangeiras” que operassem no Brasil.

A de 1937, em seu art. 145, afirmava “só poderão funcionar no Brasil os bancos de depósito e as empresas de seguros, quando brasileiros os seus acionistas. Aos bancos de depósito e empresas de seguros atualmente autorizados a operar no País, a lei dará um prazo razoável para que se transformem de acordo com as exigências deste artigo”.

A Constituição Federal de 1946 acabou com a diferença entre bancos nacionais e estrangeiros, permitindo, assim, o livre acesso dos bancos estrangeiros ao sistema financeiro nacional. Estabeleceu em seu art. 149, apenas que “a lei disporá sobre o regime dos bancos de depósito, das empresas de seguro, de capitalização e de fins análogos”.

Ressalta-se que de 1946 a 1960 ingressaram no Brasil 07 bancos estrangeiros.

A lei 4595, de 31/12/1964 que dispunha sobre “a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias” criou o Conselho Monetário Nacional (CMN), estruturou e regulou o Sistema Financeiro Nacional, constituído pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S. A, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e das demais instituições financeiras públicas e privadas.

No art. 4º, inciso XIII a referida lei estabelece como competência do CMN “delimitar, com periodicidade não inferior a 2 (dois) anos, o capital mínimo das instituições financeiras privadas, levando em conta sua natureza, bem como a localização de suas sedes e agências ou filiais” e no inciso XXXII, § 1º, estabelece que o CMN “poderá determinar que o Banco

Central do Brasil recuse autorização para o funcionamento de novas instituições financeiras, em função de conveniências de ordem geral”.

Como se vê, a lei estabelecia a possibilidade de recusa à entrada de bancos estrangeiros, mas deixava livre a instalação de escritórios de representação.

No inciso XXVIII, desse mesmo artigo, compete ao CMN “aplicar aos bancos estrangeiros que funcionem no País as mesmas vedações ou restrições equivalentes, que vigorem, nas praças de suas matrizes, em relação a bancos brasileiros ali instalados ou que nelas desejem estabelecer-se”. E assim, o que se viu foi o aumento da internacionalização do sistema bancário nacional e a entrada de 15 novos bancos estrangeiros, de 1962 a 1981.

Já a constituição federal de 1988 em seu art. 192, no Capítulo “Do Sistema Financeiro Nacional”, estabelecia o seguinte:

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I - a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II - autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

III - as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente: a) os interesses nacionais; b) os acordos internacionais;

IV - a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V - os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI - a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII - os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII - o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

A Emenda Constitucional número 40, de 29/05/2003 alterou o artigo acima citado e revogou todos os seus incisos, ficando apenas o seguinte:

Art. 192. *O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.*

A regulamentação da Constituição Federal de 1988 e da Emenda Constitucional nº 40, de 29/05/2003 nunca ocorreram e o que se viu a partir da Constituição de 88, que aparentemente dificultava a entrada de novos bancos estrangeiros, foi uma ampla abertura do sistema financeiro nacional ao capital estrangeiro, com base em acordos bilaterais, na aplicação do princípio da reciprocidade entre os países e em decisão do presidente com base no interesse nacional.

De 1962 a 1981, se instalaram 15 novos bancos estrangeiros no Brasil.

Em 1995 começa uma nova fase de ampliação da entrada de bancos estrangeiros, estimulados pelo Governo Federal; o que, somada às privatizações, fusões e aquisições proporcionaram alterações no sistema financeiro nacional (totais de ativos, operações de crédito, depósitos totais e o patrimônio líquido).

PROER e PROES – Benesses do Governo FHC para os Bancos no Brasil, com graves consequências para os Estados e municípios.

Com o discurso de que haveria transparência, controle do sistema financeiro e de que era uma garantia para o sucesso do Plano Real, o presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) instituiu em novembro de 1995, o PROER (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional).



Que negócio bom!
Salvamos os bancos
e quebramos os
Estados.

O Banco Central financiou e deu incentivos fiscais a bancos ditos “saúdáveis” para comprarem bancos “falidos”. Esse negócio se dava da seguinte maneira: o Banco Central fazia intervenção no banco falido e o dividia em duas partes, uma considerada boa (agências, clientes e créditos de retorno garantido) e outra considerada ruim (dívidas junto ao governo e créditos de difícil recuperação). A parte boa ficava com o banqueiro que recebeu dinheiro do Banco Central e investimentos fiscais para comprá-la e a parte ruim ficava com o Banco Central.

E O QUE O BANCO CENTRAL E OS ESTADOS GANHARAM COM ESSE NEGÓCIO?

O **PROES** (Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária) baixado pela MP nº 1.514, de 07/08/1996, teve como objetivos: privatizar a parte boa dos bancos estaduais (ativos ou bens), ficando o passivo (dívidas, encargos e obrigações) com os Estados e refinar a dívida dos estados, mediante critérios abusivos (financeiros e políticos), com graves consequências para a vida das pessoas e a economia do país. Ou seja, beneficiar os grandes bancos, acabar com os bancos estaduais e concentrar tudo nas mãos de poucos.

Os Estados ficaram sem o patrimônio e endividados com a União. E, além disso, com a renegociação das dívidas, ficaram com os títulos poderes e demais obrigações (parte ruim dos bancos). E mais, tiveram que se submeter às exigências do FMI para poderem renegociar suas dívidas (privatização das empresas estatais, dentre outras).

O Banco Central também contraiu mais dívida pública, pois teve que emitir títulos no mercado para retirar o dinheiro em excesso, que foi injetado na economia.

Não há transparência em relação a esse programa. Não se sabe quanto foi gasto. E mais, a partir desse programa, os bancos praticamente não correm mais nenhum risco!

Segundo dados do jornal Folha de São Paulo, os gastos iniciais declarados totalizaram 14 bilhões e 442 milhões e beneficiaram os seguintes

bancos: Econômico-Excel, Nacional-Unibanco, Banorte-Bandeirantes, Mercantil-Rural, Martinelli-Pontual e Antônio de Queiroz-United.

Como vemos os bancos e os países que dominam o mundo fazem as crises e promovem guerras sempre de olho nos interesses econômicos e na dominação mundial, especialmente dos territórios e de suas riquezas naturais, como água, petróleo, silício, nióbio, florestas etc..

E quem paga a conta? A população, inclusive, com a própria vida, morrendo nos conflitos declarados ou não, de fome, lançadas e abandonadas ao mar, como vemos nos dias atuais em que as pessoas refugiadas estão sendo impedidas de entrarem na maioria dos países da Europa, mesmo vindo de países que foram suas colônias e que sempre lhes serviram.

BANCO CENTRAL: A quem interessa sua autonomia e independência legal?

O Banco Central, criado pela lei 4.595, de 31/12/1964, tem como funções emitir dinheiro, distribuí-lo para as instituições financeiras e recolher o dinheiro usado dos bancos; receber parte dos depósitos bancários, que devem ficar recolhidos no banco central; fazer empréstimo às instituições financeiras e realizar as operações de redesconto (retirar e lançar dinheiro, regulando a quantidade que deve ficar em circulação); regular a compensação de cheques e outros papéis; comprar e vender títulos públicos federais; exercer o controle de crédito, impondo taxas, condições e períodos, de modo a controlar o volume e distribuir as linhas de crédito; autorizar o funcionamento, determinar as condições para o exercício de todos os cargos de direção e fiscalizar as instituições financeiras; monitorar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros (através dos quais o dinheiro depositado na poupança é destinado ao financiamento das empresas e de novos projetos) e de capitais (nos quais os poupadores/investidores adquirem títulos das empresas e dessa forma acabam emprestando o dinheiro de sua poupança/investimento às mesmas) e controlar as transações financeiras estrangeiras em nosso país.

É necessário se compreender a importância dessas funções, pois desde

os anos 80, a tese da autonomia e independência do Banco Central volta à tona. É que para os banqueiros já não interessam a autonomia e independência de fato e o controle total do sistema financeiro. Querem garanti-las na lei para que independente de quem seja presidente do Brasil, eles continuem mandando e desmandando.

HISTÓRICO DA DÍVIDA PÚBLICA

São inúmeras as perguntas sobre a dívida pública! Para compreendê-la melhor se fará o resgate histórico, de forma resumida. O endividamento do Brasil não é algo novo! Foram séculos de colonização, escravidão e exploração! A dívida social é enorme! E a dívida financeira, além de ilegal e ilegítima tem aumentado fortemente, apesar de seu serviço (juros e amortizações) estar sendo pago com corte de gastos e investimentos sociais.

Dívida Social - lembrar e lutar contra seus efeitos que perduram!

Quando os europeus chegaram ao continente americano, a população era obrigada a trabalhar e enviar as riquezas extraídas da terra para os colonizadores e colonizadoras. E quem não se submetesse ou questionasse o regime de escravidão era eliminado e utilizado como bucha de canhão nos conflitos e guerras de conquista de novos territórios.

No território que foi denominado de México estima-se que viviam entre 25 a 30 milhões de povos originários em 1492, quando Cristóvão Colombo chegou à América. Em 1568 tinham sido dizimados 90 por cento e restavam apenas 03 milhões. No Brasil exterminaram mais de 05 milhões de indígenas e mais de 700 etnias.

O Estado brasileiro sequestrou, assassinou, torturou, massacrou, explorou e excluiu milhões de africanas e africanos, pessoas que foram ar-

rancadas à força de seus países para serem vendidas como escravas no Brasil. Crimes contra a humanidade, que não foram pagos até hoje!

E como se não bastasse o massacre contra os povos originários, africanos e afro-brasileiros, após a assinatura da Lei Áurea, em 1888, o Estado brasileiro não teve nenhuma preocupação com a inserção dos trabalhadores e trabalhadoras negras no mercado de trabalho livre. Muito pelo contrário!

Em 1890 apenas 44 por cento da população brasileira era branca. Com o fim da escravidão, o projeto implantado pelo Estado brasileiro visava conformar um tipo de povo brasileiro (miscigenado), ocupar o território nacional e o novo mercado de trabalho e, deste modo, manter a dominação e a superioridade do branco sobre o povo negro. Para tanto importou mais de 02 milhões de europeus, especialmente portugueses, espanhóis e italianos. À época, foram colocadas restrições aos afro-norte americanos, com o argumento de que nos EUA existia o ódio racial (vislumbravam um “modelo racial harmônico”, a falsa democracia racial) e aos japoneses, por serem considerados “um povo não assimilável, além do caráter prejudicial da mistura com o amarelo”. Ou seja, os projetos emancipacionistas tinham como preocupação a formação de um povo brasileiro. E os projetos imigrantistas “passam por um discurso de inferioridade racial do negro”. O objetivo era não apenas excluir o negro de um modo geral do novo mercado de trabalho e do processo de industrialização do país, mas “preparar a subjetividade dos futuros trabalhadores livres para continuarem a considerar o branco como seu superior”.



E até hoje o massacre continua! Quase sempre em defesa dos interesses das elites e da propriedade privada, do desenvolvimento, da modernidade e da democracia. A burguesia brasileira e os grandes meios de comunicação, que enaltecem o direito constitucional à propriedade privada não o reconhecem quando se trata das terras quilombolas e indígenas. E deste modo, o que se constata é que os povos originários e os negros ainda hoje são as maiores vítimas das políticas governamentais de exclusão, discriminação, exploração e opressão! Um grande número de trabalhadores e trabalhadoras, inclusive, nos maiores centros urbanos, trabalha em situação análoga à de escravo. E os povos originários estão completamente abandonados.

E para piorar a situação e favorecer o agronegócio, megaprojetos estão sendo desenvolvidos nos rios Tapajós e São Francisco, em Belo Monte e em toda a Amazônia, colocando em risco a sobrevivência física, material, cultural e espiritual destes povos.

Segundo a organização Global Witness em 2017 o Brasil foi o país das Américas onde mais mataram defensores e defensoras da terra e do meio ambiente (a cada 06 dias uma pessoa foi assassinada).

Dívida Pública Brasileira: De 1808 a 2018!

Em “Brasil Endividado”, Reinaldo Gonçalves e Valter Pomar, com base em outros autores, afirmam que em 1808, quando veio para o Brasil fugindo da invasão napoleônica, D. João trouxe a dívida contraída pela Casa Real Portuguesa na Inglaterra. Que quando foi proclamada a independência em 1822, como parte dos acordos, “herdamos a dívida portuguesa, da ordem de 1,3 milhão de libras esterlinas, correspondente a cerca de 30% do valor de nossas exportações”. Que “para liquidar essas e outras dívidas, o Império nascente contraiu, em 1824, nosso primeiro empréstimo externo, no valor de 3,7 milhões de libras”. Que ao todo foram 17 empréstimos contraídos no mercado financeiro de Londres, totalizando 68,2 milhões de libras esterlinas. Que quando foi proclamada a República em 1889, a dívida externa brasileira era de 30,4 milhões de libras. E que “grande par-

te da dívida contraída pelo Império nunca chegou ao Brasil, tendo ficado em Londres mesmo, para pagar dívidas velhas, bem como para cobrir as comissões de credores e intermediários”.

Segundo Frank Griffith Dawson, “apenas 60% da renda dos empréstimos chegaram à América Latina, grande parte em bens e não em dinheiro [...]. Das quantias líquidas realmente colocadas à disposição dos tomadores de empréstimos [...] cerca de dois terços foram enviadas em mercadorias – equipamento militar, provisões navais, produtos têxteis e ferragens” – “um grande estímulo às indústrias e ao comércio exportador britânicos”, que mais que duplicaram de 1818 a 1825, sendo que de 33 a 50% eram do Brasil.

Ou seja, a prática de pagar dívidas velhas com novas é velha e prosseguiu na República Velha (1889 a 1930), sendo que de 1915 a 1930 os empréstimos contratados em Nova York superaram os empréstimos realizados na Inglaterra.

O que se constata é que o endividamento externo, à época, serviu para “financiar importações de bens manufaturados e exportações de bens primários” e não para desenvolver a industrialização do Brasil.

Com a crise de 1929, a Revolução de 1930 e a segunda guerra mundial, o Brasil foi empurrado para a industrialização. No final da República Velha, 25 por cento de suas receitas de exportação eram gastos com o “serviço da dívida” (servir à dívida), ou seja, a totalidade dos pagamentos com encargos, juros, correção monetária e amortizações.

Em 1931 o governo suspendeu os pagamentos. Segundo o ministro da fazenda de Vargas, José Maria Whitaker “o Governo se tinha submetido e tinha submetido a Nação aos mais penosos sacrifícios, a fim de que lhe não faltassem os recursos para a satisfação integral de todos os compromissos”.

Getúlio Vargas fez a Auditoria da Dívida e constatou que 60 por cento era ilegal

Em novembro de 1931 Osvaldo Aranha assume o ministério da Fazenda e coube a ele fazer a Auditoria. E o que foi constatado?

Que apenas 40 por cento dos contratos de empréstimos federais tinham cópia. Não havia contabilidade regular da dívida e, portanto, não se sabia os valores reais das remessas. E que o mesmo ocorria em relação aos estados e municípios, nos quais a situação era ainda pior.

Em 1937 ocorre nova suspensão dos pagamentos, que foram retomados em março de 1940.

Somente em novembro de 1943 é feito um acordo definitivo com os credores. O estoque da dívida caiu de 237 milhões de libras esterlinas (1939) para 169 milhões de libras esterlinas (1945). Sobraram mais recursos para a industrialização e a taxa média anual de crescimento real do PIB (Produto Interno Bruto) subiu de 4,4 por cento nos anos 30 para 5,9 por cento nos anos 40.

Após a segunda guerra mundial os EUA financiam a reconstrução da Europa, enquanto prossegue a sangria dos recursos da América Latina através da remessa de lucros de empresas instaladas em nosso continente e pagamento de juros e dividendos.

Grandes lutas políticas e sociais foram travadas na América Latina em



defesa da economia nacional, contra o imperialismo e as “perdas internacionais”. Os EUA financiam sucessivos golpes militares, começando a partir de 1954 na Guatemala.

Os grandes capitalistas e latifundiários nacionais optam por serem sócios menores do grande capital internacional, abrindo caminho para grandes lucros e o grande endividamento dos anos 70.

A Dívida Atual é da Época da Ditadura Militar

A Auditoria Cidadã da Dívida constatou indícios de que esse período triste da história do Brasil foi financiado e resultou em um grande endividamento externo. O mesmo ocorre em outros países do nosso continente, que sofreram com ditaduras militares.

Em 1964, com o golpe militar, teve início a ditadura militar, que vigorou por 20 anos. E o que se observa nesse período? Além das grandes obras, as denominadas obras faraônicas, muitas das quais nunca foram concluídas e estão abandonadas até hoje, como a Transamazônica, um crescimento enorme da dívida externa brasileira. Isso para falar apenas sobre o ponto de vista econômico! E deste ponto de vista a ditadura militar também é abominável, razão pela qual, se proclama “Ditadura Militar, Nunca Mais!”.

Para que se tenha uma ideia, veja o gráfico abaixo, da Auditoria Cidadã da Dívida.



Fonte: Banco Central - Nota para a Imprensa - Setor Externo - Quadro “Dívida Externa Bruta” e Séries Temporais - BC (www.auditoriacidada.org.br)

Em 1988, a Constituição Federal, no art. 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) determinou que “no prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro”. Isso não ocorreu até hoje e sempre que é aprovada alguma decisão nesse sentido, o presidente ou presidenta de plantão veta; como fizeram recentemente Dilma Roussef e Michel Temer. E a grande maioria dos deputados e deputadas, que também são contra a realização da auditoria da dívida, não derruba o veto presidencial.

Deste modo não permitem que as dívidas do país sejam analisadas para se saber o que é dívida legal ou não. Só devem ser pagas dívidas feitas e mantidas de forma legal e legítima ao longo do tempo.

Relatórios de 1983 e 1987 sobre a Dívida Externa

Na década de 80 a crise da dívida externa foi tão grave, que várias Comissões de Inquérito foram instituídas no Congresso Nacional: 1983- CPI da Câmara dos Deputados; 1987 – Comissão Especial do Senado Federal; 1989 – Comissão Mista.

Vale ressaltar que a Comissão Mista, que tinha como objetivo cumprir a determinação do art. 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (auditoria da dívida), foi instalada em 11/04/1989 e tinha como relator Severo Gomes (PMDB/SP). O relatório parcial foi aprovado em 09/08/1989 e o relatório final, cujo relator foi o Dep. Luiz Salomão, foi apreciado em 05 de setembro de 1989, mas não foi votado.

E que a Comissão Especial do Senado, tinha como relator o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB/SP) e a de 1983 o deputado federal Sebastião Nery (PDT/RJ).

As conclusões dessas Comissões são gravíssimas, mas nada foi feito, nem mesmo por Fernando Henrique Cardoso, que foi presidente de 01/01/1995 a 01/01/2003 e por Lula/Dilma (PT), que governaram de 2003 a 2016. Muito pelo contrário!

O Plano Real e a Dívida Pública

Em seu relatório de 1987, FHC afirmou que a hiperinflação dos anos 80 foi gerada pelas políticas adotadas para priorizar o pagamento da questionável dívida externa da ditadura (que havia crescido devido à alta de juros a partir do final dos anos 70), tais como: desvalorizações cambiais (para estimular exportações e dificultar importações) e a emissão de moeda.

No dia 06/01/1983, em plena crise da dívida externa, com o México tendo decretado moratória da dívida, o governo brasileiro assinou a Carta de Intenções do FMI, cujo receituário era a “geração de superávits comerciais, depreciação constante da taxa de juros, redução do nível da demanda interna, redução do nível da massa salarial e o fim do déficit público”. Houve o agravamento da situação das finanças públicas, pois a dívida externa era altamente concentrada nas mãos do Estado brasileiro.

Em 1982 a inflação medida pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), chegou a 99,7 por cento e o governo passou a combater a inflação através de planos econômicos, como os planos Cruzado, Verão, Bresser, Collor e Collor II (estes, já na década de 90).

Sob a justificativa de controlar a inflação, em 27 de fevereiro de 1994, durante o Governo Itamar Franco, teve início o Plano Real. Um plano econômico elaborado pela equipe econômica do Governo, que tinha como Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. Vale lembrar que antes de assumir esse ministério, ele era Ministro das Relações Exteriores. E que nesse ano foi eleito Presidente da República.

Esse plano teve várias fases e fortes impactos sobre a economia e a vida da população brasileira.

Antes da implantação do Plano Real foram adotadas várias medidas de ajuste, tais como: privatizações, demissões em massa, aumento de impostos e redução dos gastos públicos; aumento das taxas de juros para reduzir o consumo das pessoas, baixar a inflação e atrair capital estrangeiro no sentido de acumular reservas internacionais em dólar; redução dos impostos de importação para aumentar a concorrência dos produtos estrangeiros com os produtos nacionais; aumento dos depósitos compul-

sórios (percentual do dinheiro que os bancos são obrigados a depositarem no Banco Central), como forma de controle dos recursos disponíveis na economia.

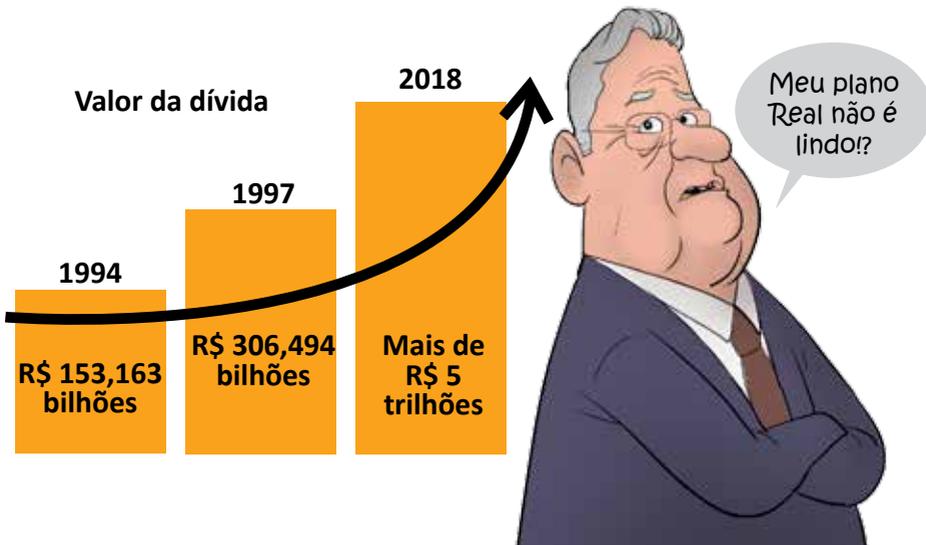
A economia deixou de ser vinculada à inflação e passou a ser vinculada ao dólar, através da URV (Unidade Real de Valor). Os elevados montantes de reservas em dólar permitiam manter o real valorizado diante do dólar. Na verdade, foi feita uma dolarização disfarçada e foi criado o Real (R\$).

E quais foram os impactos dessas medidas? O que o Governo fez para manter o Plano Real?

Superexploração da força de trabalho e arrocho salarial; reestruturação produtiva e aumento das taxas de acumulação capitalista; consolidação dos grandes monopólios produtivos (agroindústria, indústria automobilística, construção pesada, latifúndio, mineração, monopólios da comunicação e, mais recentemente, os monopólios da educação e da saúde privadas).

Para fazer esse processo de concentração e centralização de capital em poucos setores, foi necessário importar máquinas e equipamentos e para tanto, altíssimas somas de dinheiro foram necessárias. O sistema financeiro centralizado (hoje concentrado em 05 grandes bancos) financiou esse processo.

E de onde veio o dinheiro? Do governo, através do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que emprestou em longo prazo e com condições privilegiadas.



Esse plano, que como os demais, foi feito ao gosto dos banqueiros, no primeiro momento criou a falsa ideia de que tudo havia melhorado, de que com o controle da inflação a economia agora estaria bem, que nossa moeda tinha o valor aproximado do dólar etc., mas logo se voltou à realidade. As crises financeiras globais provocaram a fuga de capitais e as reservas cambiais caíram, fazendo o governo tentar segurar o restante dos capitais estrangeiros mediante taxas de juros astronômicas, que faziam a dívida interna explodir. O desemprego cresceu de forma assustadora, os salários ficaram baixíssimos, o Brasil voltou a fechar acordo com o FMI, que tem comandado e controlado a economia do país, independente da assinatura de acordo. Políticas alternativas eram desconsideradas, tais como a possibilidade de controle sobre o fluxo de capitais.

E as medidas adotadas pelo governo foram as mais variadas, ora para trazer investimento externo, ora para impedir a saída dos investimentos externos do país, que ocorrem com juros flutuantes e ao sabor das ondas da economia internacional ou do “humor do mercado”.

E assim, do Plano Real o que sobrou de fato foi uma dívida pública interna explosiva, sem contrapartida em termos de desenvolvimento social e econômico. De acordo com dados do Jornal Folha de São Paulo no primeiro dia do Governo FHC a União, Estados, municípios e as empresas estatais deviam um montante de 153,163 bilhões de reais em valores da época. Três anos depois, em 1997, a dívida chegou a 306,494 bilhões e hoje ultrapassa os 5 trilhões de reais.

CPI da Dívida Pública em 2009

Em 2009 e 2010 foi feita a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Câmara dos Deputados, encabeçada pelo deputado federal Ivan Valente, do PSOL/SP, para investigar a dívida pública. A CPI contou com a valiosa colaboração da Auditoria Cidadã da Dívida. Fortes indícios de ilegalidades foram verificados. Apesar do Relatório Oficial (aprovado por 8 votos a 5) não ter apontado irregularidades nem recomendado a auditoria da dívida, o Relatório Alternativo, elaborado com participação da Auditoria Cidadã

da Dívida e assinado pelo Deputado Ivan Valente denunciou diversos indícios de ilegalidades, recomendou auditoria e foi entregue ao Ministério Público, além de ter sido amplamente divulgado. Mas, praticamente nada foi feito! Posteriormente, a partir de 2015, o Congresso Nacional, por três vezes, aprovou a realização de auditoria da dívida pública com participação social, porém, a presidenta Dilma e o presidente Michel Temer vetaram todas as vezes a auditoria da dívida pública e os parlamentares mantiveram o veto.

MAS, A POPULAÇÃO BRASILEIRA TEM O DIREITO DE SABER!

Que alterações ocorreram em relação à dívida pública? Dívida é dívida mesmo? Quando a dívida dos municípios, do Estado e do país crescem é por que estão fazendo novos empréstimos? Quais os mecanismos utilizados para fazer a dívida crescer? Quem determina esse crescimento? Os contratos determinam isso? Todas as dívidas têm contrato? E essas dívidas não prescrevem? Será que essas dívidas não já foram pagas? Por que a dívida externa cresceu tanto na época da ditadura militar? Por que a dívida interna cresceu tanto com o Plano Real? Qual o valor total dessas dívidas hoje? Que mecanismos vêm sendo utilizados pelos governos? O que ocorre com cada um deles? Têm impacto sobre a dívida pública? E qual o impacto da dívida pública sobre a vida das pessoas? Como ela afeta os serviços públicos e as políticas sociais? Por que ao invés de auditar essa dívida os governos – todos, indistintamente – preferiram fazer ajustes fiscais e reformas penalizando a população, acabando com a saúde, educação, segurança e contribuindo para a violência e morte em nosso país?

DÍVIDA EXTERNA E INTERNA

Tudo junto e misturado!

O que é **dívida**? Dívida ou débito é o que se deve no presente por adquirir ou usar algo que só se poderá pagar no futuro. É a antecipação de um futuro poder aquisitivo, ou seja, antecipação da capacidade de adquirir bens e serviços.

Para que uma dívida pública seja legal ela deve ser constituída de acordo com a lei e mantida legalmente ao longo do tempo. E para que seja legítima, ela tem que estar de acordo com os interesses de quem vai pagá-la; ou seja, se a dívida é pública, deve atender aos interesses da população.

Mas, o que é **dívida pública**? Quem paga uma dívida pública? Quando uma dívida pública está de acordo com os interesses de quem a paga? E o que é uma **dívida pública interna**? E o que é uma **dívida pública externa**?

Dívida pública é a dívida contraída pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais e por empresas estatais “junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, bem como junto a empresas, organismos nacionais e internacionais, pessoas ou outros governos”.

A **dívida privada** é contraída pelas empresas privadas, mas quase sempre com o aval do governo federal. E assim, embora a responsabilidade seja do setor privado, muitas vezes esse tipo de dívida acaba sendo assumido pelos governos.

Vale lembrar que se formaliza a dívida pública federal através de contratos celebrados entre as partes ou por meio da oferta de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

De acordo com a teoria a dívida pública pode ser interna ou externa.

A **dívida interna** é o total dos débitos assumidos pelo governo junto aos bancos, empresas e pessoas físicas residentes no país e no exterior, que devem ser pagos em moeda nacional.

Muitas vezes essa dívida, que também é denominada **dívida mobiliária** (dívida em títulos), é fruto da emissão de **títulos públicos** ou **bônus**, vendidos no mercado financeiro, isto é, papéis emitidos pelo Tesouro Nacional, nos quais consta o valor da dívida, denominado **valor de face**, as taxas de juros e os prazos de pagamentos. Esses papéis são negociados com os investidores que “emprestam” dinheiro para o governo e adquirem o direito de receber o valor emprestado e os juros nos prazos determinados.

E QUEM É O MERCADO FINANCEIRO?

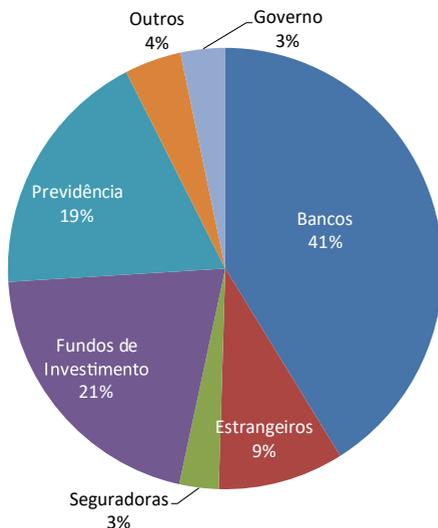
É o seleto grupo de bancos e outras instituições financeiras nacionais e estrangeiras. Dentre estes/estas, são denominados **dealers**, os 12 (doze) que têm preferência na compra dos títulos emitidos e leiloados pelo Tesouro Nacional (órgão do Ministério da Fazenda, responsável pela administração e utilização dos recursos financeiros do país). Como esses “**dealers**” têm a preferência, ditam as regras, pois só compram os títulos com os juros que lhes interessam.

Vale lembrar que o Tesouro Nacional administra programas de “saneamento financeiro de estados e municípios” e controla a dívida pública da União, tudo de acordo com as exigências do FMI, ou seja, dos banqueiros. E que o primeiro artigo da lei 9.530/1997 determina que serão destinados à amortização da dívida pública federal: “a receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores”, ou seja, das autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas.



E quem são os detentores da dívida interna brasileira?

DETENTORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA FEDERAL - FEVEREIRO DE 2018



FONTE: http://www.stn.fazenda.gov.br/documents/10180/649908/Anexo_RMD_Fev_18.zip/a07149f9-370a-410b-8542-f72056af33dd, quadros 2.7 e 5.4. Foi acrescentado na rubrica "Bancos" o montante de Operações de Mercado Aberto (as chamadas "operações compromissadas") constante no quadro 5.4, uma vez que se trata de dívida do Banco Central com bancos.

Na rubrica "**Bancos**" consta o montante de Operações de Mercado Aberto (as chamadas **operações compromissadas**), já que se trata de dívida do Banco Central com bancos.

Quanto aos **Fundos de Investimento**, que respondem por 21% da dívida interna, a Auditoria Cidadã da Dívida, através da Lei de Transparência, solicitou ao governo os nomes dos seus beneficiários e o valor devido por cada um, mas o governo se negou a responder. Assim, a verdadeira distribuição dos títulos entre a chamada "classe média" e os grandes investidores permanece sob sigilo.

No caso dos **Fundos de Pensão** (Entidades Fechadas de Previdência), o governo esconde o montante da dívida. É nesses fundos que milhões de trabalhadores e trabalhadoras investem esperando receber um dia suas aposentadorias. E o que se vê, vez por outra, é a imprensa divulgando que este ou aquele está quebrado e que os trabalhadores vão cobrir os rombos.

Como afirma a Auditoria Cidadã da Dívida, “o Tesouro Nacional apenas divulga um valor denominado “Previdência” (que responde por 19% da dívida interna federal, conforme se vê no gráfico), que soma os Fundos de Pensão com a chamada “Previdência Aberta”, ou seja, onde qualquer pessoa – inclusive milionários e banqueiros – pode colocar suas economias.

Por sua vez, o Banco Central divulga o montante da dívida interna federal que os Fundos de Pensão possuem, mas apenas a parte investida em títulos da dívida por meio de Fundos de Investimento, sem informar o montante de títulos da dívida comprados diretamente.

O sistema financeiro, organizado pelos bancos, garante a propriedade cruzada entre todas as frações do capital produtivo e improdutivo, com participação destacada para os fundos de pensão dos trabalhadores, como Previ, Funcef e Petros.

Vale lembrar que as altas **taxas de juros** têm como objetivo atrair capital para refinanciamento (**rolagem**) da dívida e que são as principais responsáveis pelo crescimento absurdo da dívida interna.

Esses títulos podem ser revendidos pelos seus detentores para outros investidores, que passam a ter o direito de receber o valor da dívida no prazo estipulado.

Dívida externa brasileira

A **dívida externa** é contraída no exterior e deve ser paga em moeda estrangeira, que só pode ser conseguida através das exportações, de investimentos estrangeiros ou de endividamento externo.

Essa dívida é composta de duas parcelas: uma pública, contraída por governos e empresas estatais e outra privada, contraída pelas empresas privadas, quase sempre, com o aval do governo federal, que a registra no Banco Central.

Deste modo, embora a responsabilidade seja privada, essa dívida registrada muitas vezes é paga pelo governo, ou seja, pela população.

Essa diferença entre dívida externa e dívida interna é só na teoria.

Na realidade não tem funcionado assim. Desde 2005 o governo emitiu vários títulos da dívida externa indexados ao real, que é nossa moeda nacional. Ademais, parte da dívida externa é emitida em reais e pode estar em mãos de brasileiros e parte significativa da dívida interna está nas mãos de estrangeiros.

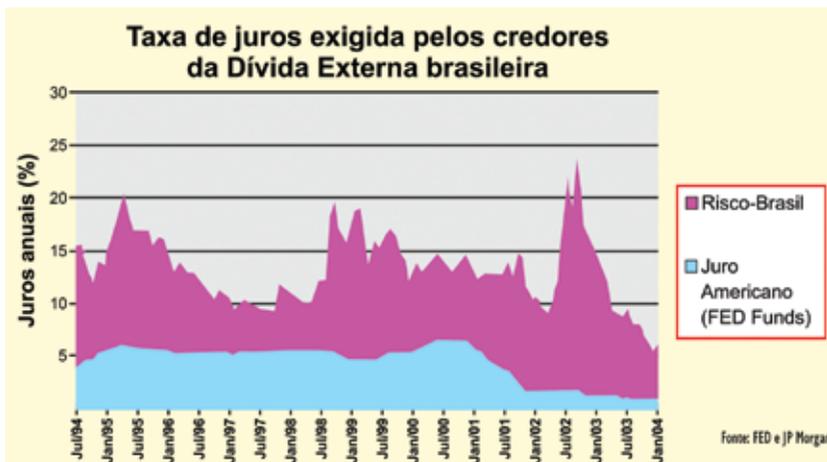
O “Risco-País”

As **operações de vendas de títulos** se dão no denominado “**mercado secundário**” e são influenciados pelo “**risco-país**”, que é calculado por **bancos de investimento** e **agências de classificação de risco**.

O **risco-país** é a expectativa sobre se o país vai ou não pagar a dívida. Na verdade representa um aumento nos juros já abusivos que a população paga aos emprestadores para compensar o risco de não se pagar a dívida algum dia.

Quando avaliam que o governo vai pagar todos os títulos dentro do prazo de vencimento, o valor dos títulos no mercado secundário tende a aumentar, podendo até ultrapassar o valor de face, pois ficam muito atrativos para os investidores, que receberão altos juros com os mesmos. Caso avaliem que o governo não irá pagar a dívida, o valor dos títulos fica abaixo do valor de face.

O Brasil paga religiosamente a dívida externa, portanto, os juros correspondentes ao risco-país são ilegítimos e devem ser devolvidos ao país.



A Dívida Pública Brasileira (União, Estados e Municípios)

Dívida da União

DIVIDÔMETRO

QUANTO PAGAMOS (JUROS E AMORTIZAÇÕES) DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	
Em 2016	Em 2017
R\$ 1.130.149.667.981,00 = 3,1 Bi / Dia <i>1 Trilhão, 130 Bilhões, 149 Milhões, 667 Mil Reais</i>	R\$ 986.110.833.381,00 = 2,7 Bi / Dia <i>986 Bilhões, 110 Milhões, 833 Mil Reais</i>
QUANTO “DEVEMOS”	
Dívida Interna Federal- Dez/2017	Dívida Externa Total- Dez/2017
R\$ 5.094.970.665.512,80 <i>5 Trilhões, 094 Bilhões, 970 Milhões, 665 Mil Reais</i>	Us\$ 550.775.126.164,84 <i>550 Bilhões, 775 Milhões, 126 Mil Dólares</i>

www.auditoriacidada.org.br

ATENÇÃO! Para entender esses números de forma detalhada, leia o artigo “**Números da Dívida**”, em <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Os-numeros-da-divida-2018.pdf>

Por que os valores divulgados pelo Governo sobre a Dívida Pública são diferentes dos dados da Auditoria Cidadã?

Porque o governo utiliza artifícios, tanto em relação à dívida interna, quanto à dívida externa, tais como: **Dívida Líquida, Comparação Dívida Líquida/PIB e exclusão das operações compromissadas e da dívida externa privada.**

Mas, o que ocorre é que os cálculos dos juros e das amortizações da dívida pública são feitos sobre a dívida bruta e não sobre a líquida, que

desconta créditos que o governo tem a receber, como as reservas cambiais (reservas internacionais aplicadas em títulos da dívida pública dos EUA, com juros próximos de zero), dentre outros.

Sobre a parte da dívida externa contraída pelo setor privado, vale lembrar que o Estado brasileiro tem a obrigação de fornecer, em última instância, as moedas estrangeiras para que o setor privado pague suas dívidas e que, para obter esses dólares, o governo se submete às exigências do FMI, com consequências drásticas sobre a vida da população e as finanças do país. A acumulação de grandes reservas em dólares – para garantir o pagamento das dívidas externas em dólar – gera uma imensa “dívida interna”, que paga juros altíssimos.

Dívida dos Estados e Municípios

Os problemas em relação à dívida pública não dizem respeito apenas à União e ao Governo Federal. Os Estados e Municípios padecem ainda mais com o endividamento desde a Ditadura Militar.

É que o endividamento público deixou de ser um instrumento de financiamento do Estado para o seu desenvolvimento e se transformou em um mecanismo de transferência de dinheiro público, especialmente para o setor financeiro privado, sem contrapartida real em bens e serviços. É um verdadeiro esquema, um conjunto de ilegalidades e ilegitimidades, denominado **SISTEMA DA DÍVIDA**.



E assim, vemos os Estados e municípios quebrados e a população sofrendo por não ter acesso aos direitos sociais básicos, como saúde, educação, segurança, dentre outros. Enquanto gasta cerca de 40 por cento do orçamento com juros e amortizações da dívida pública, o governo federal destina uma parcela quatro vezes menor (menos de 10 por cento) para todas as transferências constitucionais e legais para Estados e Municípios.

FALTA TRANSPARÊNCIA DESDE A ORIGEM

A falta de transparência em relação à dívida dos Estados vem desde a origem. O próprio Ministério da Fazenda e o Banco Central os orientaram a fazerem empréstimos por meio de bancos sediados em paraísos fiscais, como destaca a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

Segundo essa importante organização “a emissão de títulos da dívida pública estadual interna era incipiente na década de 70, porém, ganhou proporções elevadas na década de 80, evoluindo de maneira impressionante nos primeiros anos da década de 90”.

Para a ACD “o expressivo volume de obrigações de dívida externa contraído pelos estados durante a década de 70 sofreu os impactos da elevação descomunal das taxas de juros internacionais, que alcançou 20,5% em 1980. Essa alta dos juros onerou de forma significativa todos aqueles que haviam contratado créditos a taxas flutuantes, ditadas pelos mesmos bancos internacionais que controlavam o banco central norte-americano (FED-Federal Reserve Bank)”.

Ela destaca ainda que no início dos anos 90 a dívida dos estados novamente sofreu forte impacto da política monetária adotada em âmbito federal e seus juros estratosféricos. A “bola de neve” resultante desse processo foi submetida ao oneroso refinanciamento pela União. A esse estoque inflado foi somado o passivo dos bancos estaduais (PROES), tornando ainda mais grave o estoque refinanciado.

E mais, que o refinanciamento efetuado com base na Lei nº 9.496/97 veio inserido em um pacote que obrigou os estados a privatizarem seu patrimônio público, assumirem dívidas dos bancos estatais que seriam privatizados (PROES).

É que, com o passar dos anos, apesar de os estados terem cumprido as exigências de privatização de seu patrimônio e efetuado o pagamento das parcelas mensais, as onerosas condições financeiras impostas pela Lei nº 9.496/97 provocaram a multiplicação do valor das dívidas refinanciadas, de tal forma que apesar de já terem sido pagas múltiplas vezes, o saldo devedor ressurgiu muitas vezes superior ao valor refinanciado, conforme resumo a seguir:

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO - 1999 a 2016

Saldo Inicial (jan./1999): R\$ 93 bilhões

Pagamentos (jan./99 a dez./15): R\$277 bilhões

Saldo devedor (abr./16): R\$476 bilhões

Fonte: <http://www.febrafite.org.br/wp-content/uploads/2016/07/DividaemTopicosFebrafite.pdf> pág 4

É necessário rever o estoque da dívida renegociada desde o seu início, pois não houve conciliação de cifras; obscuros passivos de bancos foram transferidos a cargo dos Estados; há denúncias de fraudes (CPI dos Precatórios); outras negociações anteriores transferiram dívidas do setor privado e de saneamento de bancos para os Estados, tudo sem a devida transparência.

O que prevalece é a agiotagem! O Banco Mundial e outros credores são agiotas do Brasil e este age como agiota em relação aos Estados e municípios. Não há solidariedade entre os “entes federados” (municípios, Estados e União) e em se tratando da dívida pública, o pacto federativo não existe.

O SISTEMA DA DÍVIDA

Controle mundial por parte de algumas famílias e suas empresas interligadas.

A economia mundial com seus fluxos e refluxos (crises cíclicas e estruturais) é controlada por um pequeno grupo de megaempresas que governam o mundo (147 empresas controlam 40% da riqueza mundial).

Essas empresas estão interligadas com todas as outras empresas e suas decisões afetam os mercados em todo o mundo. E deste modo, a elite financeira detém o controle de tudo: planeta, povos e suas riquezas.

Veja matéria intitulada “**Matemáticos revelam rede capitalista que domina o mundo**” (<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Economia/Matematicos-revelam-rede-capitalista-que-domina-o-mundo/7/17736>).

Sistema da Dívida: a maior corrupção que existe!

O **Sistema da Dívida** (como opera nos dias atuais) é um conjunto de privilégios legais, políticos, econômicos e financeiros, que foi implantado durante a Ditadura Militar (período de 1964 a 1985), com o apoio dos grandes meios de comunicação.

Nesse período a dívida externa brasileira cresceu 32 vezes. Somava 3,294 bilhões de dólares em 1964 e passou para 105,171 bilhões de dólares em 1985.

Esse processo de endividamento se deu sem nenhuma transparência! Nem mesmo a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Dívida, realizada na Câmara dos Deputados entre 2009 e 2010, teve acesso a todos os documentos que comprovem a origem e aplicação dos recursos da dívida contraída pelos militares.

Vale destacar que a Auditoria Cidadã da Dívida defende auditoria do período da Ditadura Militar, pois se houve fraudes, ilegalidades e corrupção em algum momento, toda a dívida fica contaminada, porque são feitos refinanciamentos e geração de novas dívidas para pagamento das dívidas anteriores.

Vale destacar, ainda, que as obras de infraestrutura realizadas nesse período favoreceram o aumento da exploração das riquezas naturais do nosso país.

A dívida pública era algo importante para o desenvolvimento dos municípios, Estados e da União. Mas se transformou num verdadeiro esquema de transferência de dinheiro público para o setor privado (banqueiros, fundos de pensão, grandes empresários e latifundiários), sem nenhuma contrapartida; ou seja, a dívida é feita e quanto mais se paga mais ela cresce, sem que se ganhe nada com isso, a não ser a obrigação legal de pagar.

QUE PRIVILÉGIOS SÃO ESSES?

MODELO ECONÔMICO

- Total poder para os bancos privados e FMI (Fundo Monetário Internacional), que eles chamam de **'MERCADO'**.
- **Financeirização** baseada em “papéis” e na proliferação de Fundos, que absorvem todos os riscos do mercado financeiro desregulado;
- Total liberdade para o **fluxo de capitais**, que permite que os **bancos nacionais** que cobram altíssimas taxas de juros aqui no Brasil, tenham isenção fiscal ao utilizarem setores sediados em outros países. Esse fluxo de capitais torna vulneráveis a política monetária e cambial do governo.
- **Falta de transparência nas negociações** que geraram a dívida pública, sobre o montante dos juros efetivamente pagos (parte deles é contabilizada como “amortização”, e não se divulga a metodologia de tal cálculo), sigilo sobre quem são os credores da dívida pública brasileira e artifícios com base em documentos secretos.
- Prioridade absoluta para o **controle da inflação com base na política de juros altos e controle da base monetária**, que proporcionam elevadíssimos ganhos para o setor financeiro. Mesmo que a inflação seja causada principalmente por preços administrados pelo próprio governo.
- **Privilégios tributários para o setor financeiro e grandes corporações** e pesada carga tributária para a classe trabalhadora.

PRIVILÉGIOS LEGAIS:

- Um conjunto de leis que garantem que a prioridade dos recursos públicos seja o pagamento da dívida pública. Desta forma, quase metade de tudo que é arrecadado é para pagamento de juros e amortizações da dívida (serviço da dívida). Quando não há recursos para os investimentos sociais, o governo executa o “contingenciamento”, ou seja, reduz e/ou retarda a execução ou decide não executar determinada programação de despesa prevista na Lei do Orçamento. Porém, quando o objetivo é pagar juros e amortizações da dívida, não há limite: se não há dinheiro, emite-se novos títulos, provocando a elevação do estoque (valor) da dívida.

EXEMPLO:

- O **art. 166 da Constituição Federal**, que determina que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, tem que indicar os recursos necessários que deverão ser provenientes exclusivamente da anulação de despesa, exclui o serviço da dívida. Ou seja, para pagar o serviço da dívida, não há limite de recursos e nem exigência de que a fonte de pagamento seja determinada no orçamento.
- E segundo o estudo “**Anatomia de uma Fraude à Constituição**”, realizado por Adriano Benayon e Pedro Antônio Dourado Rezende, em 2006, o projeto do atual art. 166 da Constituição Federal não incluía nenhuma exceção, ou seja, TODAS as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, OBRIGATORIAMENTE, tinham que indicar a fonte dos recursos necessários. Esse privilégio, que exclui a dívida pública, portanto, NÃO FOI APROVADO.

O problema não é fazer dívida para investir no município, no Estado e no país. O problema é que a dívida pública não é mais para isso! Foi transformada de instrumento importante de financiamento do Estado para instrumento de transferência de dinheiro da população para o setor privado, através dos privilégios garantidos pelo modelo econômico, legislação, sistema político.

OS EXEMPLOS SÃO VÁRIOS! CITAREMOS ALGUNS:

Lei de responsabilidade fiscal – LRF não impõe limites aos gastos com juros da dívida pública.

Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) destina todos os anos para a dívida pública, quase metade do dinheiro arrecadado e gasto.

Lucro Operacional do Banco Central, das Estatais, Pagamento da Dívida dos Estados e Municípios com a União, Emissão de Novos Títulos, Recursos das Privatizações, Remuneração da Conta Única do Tesouro, tudo isso vai, principalmente, para pagamento de juros e “amortizações” da dívida pública, além de outros privilégios.

Emenda Constitucional 95/2016, congela investimentos e gastos sociais por 20 anos, mas ao mesmo tempo, não impõe limite algum para o gasto com a dívida pública e ainda garante dinheiro da população para “empresas estatais não dependentes”, que tem surgido para compor o esquema da “securitização”, que gera dívidas ilegítimas.

DRU (Desvinculação de Receitas da União) é um mecanismo de transferência de dinheiro dos serviços públicos e políticas sociais, principalmente da Seguridade Social, para áreas de livre escolha do governo, no sentido de priorizar o pagamento da dívida pública. Foi criada em 1994, no Governo FHC, com o nome de **Fundo Social de Emergência**.

Em 2016 deputados e senadores ampliaram de 20 para 30 por cento o percentual da DRU e criaram a **DREM (Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios)**, para que governadores e prefeitos possam retirar 30 por cento das verbas vinculadas por lei (da saúde, previdência e assistência social, dentre outras fontes), especialmente para pagamento de juros e “amortizações” da dívida pública.

A Previdência Social e a Dívida Pública

No momento em que se convive no país com a reforma trabalhista, que acabou com os direitos básicos contidos na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o congelamento dos investi-



mentos e gastos sociais por 20 anos, com a cassação de direitos previdenciários já concedidos a quem pagou e cumpriu as exigências para obtê-los e com a cassação dos benefícios assistenciais pagos pela sociedade para idosos, idosas e deficientes que cumprem com as exigências, não devemos parar de lutar contra a Reforma da Previdência, que visa acabar de vez com esse que é o maior patrimônio construído pelo povo brasileiro com o seu próprio dinheiro.

Não podemos esquecer que a Previdência Social desde Getúlio Vargas tem seus recursos desviados para outras atividades, especialmente, para grandes projetos de infraestrutura (Ponte Rio-Niterói, Brasília etc) e para pagar juros da dívida pública. E que de acordo com a Constituição Federal de 1988 a Seguridade Social é composta pela Saúde, Previdência e Assistência Social e ao contrário das mentiras do Governo, é superavitária, ou seja, não dá prejuízo, sobra dinheiro!

A Associação Nacional dos Fiscais da Previdência (ANFIP), a Auditoria Cidadã da Dívida e estudiosos do financiamento da Seguridade Social comprovam que o dinheiro arrecadado é mais do que suficiente. Sobram recursos!

SALDO OU SUPERÁVIT (DIFERENÇA ENTRE O ARRECADADO E O QUE FOI GASTO), DE 2005 A 2016

De acordo com os dados da ANFIP verifica-se que houve um grande superávit no período, que somou mais de 1 TRILHÃO em valores atualizados para 2018. Houve superávit em todos os anos, e somente em 2016 houve um déficit, explicado pela grande queda na receita (devido à grave crise econômica dos últimos 4 anos) e não por um suposto e falso excesso de despesas.



FONTE: ANFIP - https://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/Livros_24_10_2017_11_48_10.pdf , pág 54

Vale lembrar que “a contribuição do governo não acontece para cobrir um rombo, mas para contribuir com sua parcela constitucional, assim como trabalhadores e empresas também o fazem”.

E quem afirma que apenas as contribuições de trabalhadores e empresas financiam a seguridade social ou a previdência social está afirmando por desconhecimento ou má-fé.

Como se forma o orçamento da Seguridade social

Para compor o orçamento da Seguridade Social (Previdências Rural e Urbana, SUS e Assistência Social), a Constituição Federal criou as chamadas contribuições "carimbadas", que são aquelas que devem ir diretamente para as contas da Seguridade Social e não devem integrar o Orçamento da União. Os dois principais tributos são o Cofins e o Pasep, recolhidos nas contribuições de empregadores, governo e empregados.



Gráfico elaborado pela MetalRevista, edição 9.

SUCESSIVOS GOVERNOS VÊM SE APROPRIANDO DOS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DESDE GETÚLIO VARGAS NA DÉCADA DE 30, AO MESMO TEMPO EM QUE:

- Dificultam o acesso à aposentadoria e demais benefícios e serviços.
- Além da corrupção, dos cabides de emprego, da sonegação, promoveram e promovem: incentivos e renúncias fiscais, desonerações e desvinculações de receitas;
- Desvio para obras faraônicas (Usinas de Itaipu, Angra I e II e Tucuruí, a Transamazônica, Ponte Rio-Niterói, dentre outras).

Atualmente, empresários, clubes de futebol, os governos federal, estaduais e municipais **devem mais de 400 bilhões de reais à Previdência Social**, recursos já inscritos em dívida ativa (conjunto de débitos de pessoas jurídicas e físicas com órgãos públicos federais) e que não são cobrados.

Por último, vamos a um fator extremamente agravante: o governo federal destina recursos da Seguridade Social para o orçamento fiscal, ou seja, para contribuir com a formação do "superávit primário", que significa, em bom português, a reserva de recursos para o pagamento da questionável dívida pública.

Para arrematar, como retoque final, o governo federal descumpre mais uma vez a Constituição Federal ao conceder desonerações que iriam diretamente para o caixa da Seguridade Social.

Em 2013, por exemplo, R\$ 10 bilhões deixaram de ser arrecadados e poderiam aumentar, ainda mais, o superávit da Seguridade Social daquele ano, que foi de R\$ 76 bilhões.

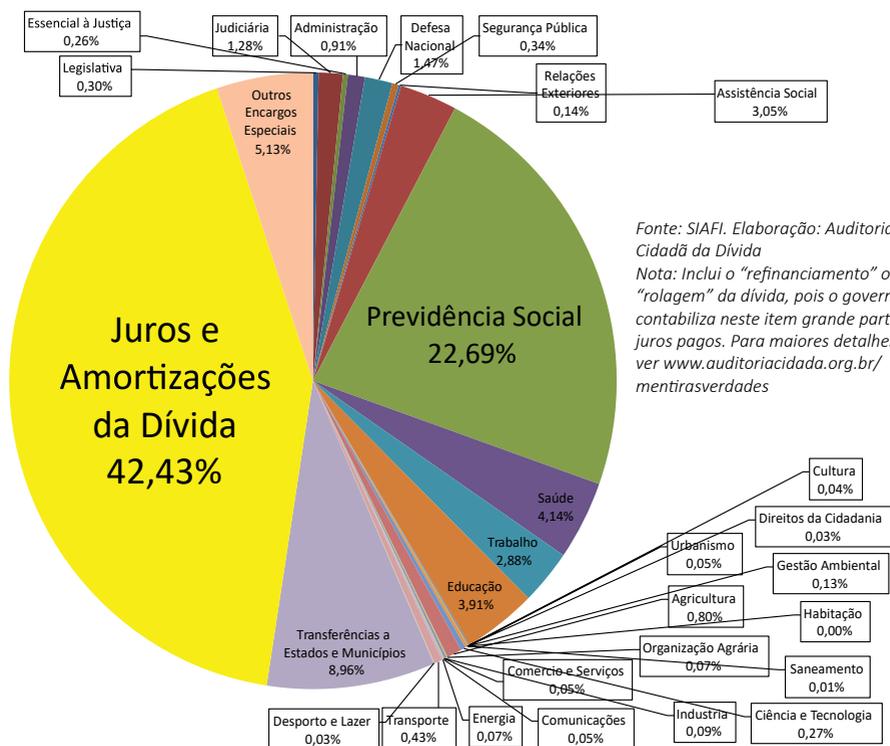
O dinheiro arrecadado com todos esses mecanismos legais e ilegais de desvio dos recursos públicos serve ao modelo que prioriza o pagamento da dívida pública ilegal, ilegítima e nunca analisada, que cresce de forma assustadora. É um saco sem fundo!

O discurso dos governos e dos grandes meios de comunicação é que há déficit, ou seja, que o que é arrecadado não dá pra cobrir as despesas.

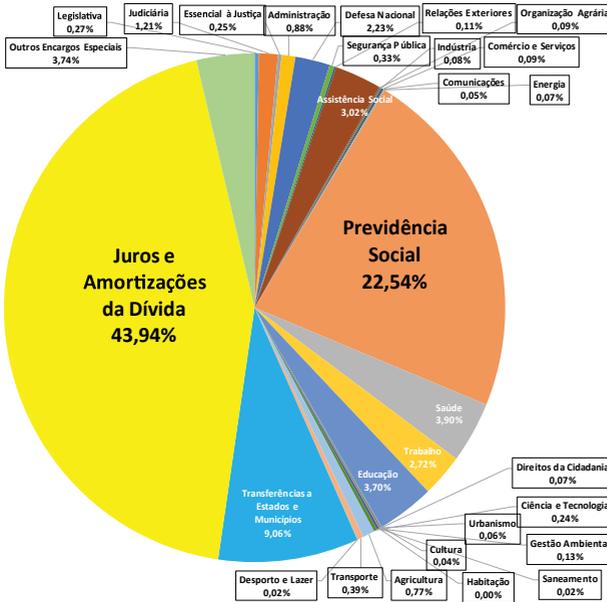
Mas, o problema não é esse! É que o Sistema Capitalista é insaciável e vive da exploração da força de trabalho, do saque do dinheiro da população e de megasquemas como esses. E para manter suas taxas de lucro, fazem qualquer negócio. Precisa-se combater esse sistema!

Veja orçamentos gerais da união!

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO EM 2015) TOTAL: R\$ 2,268 TRILHÕES

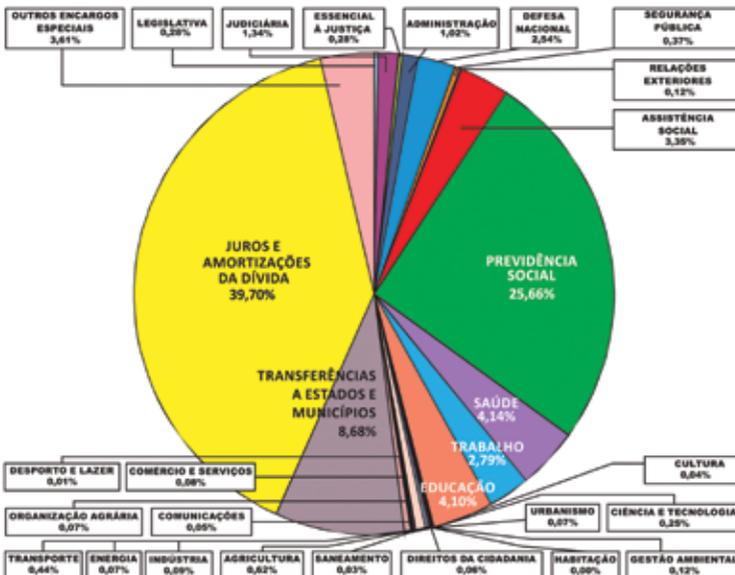


ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO EM 2016)
TOTAL: R\$ 2,572 TRILHÕES



Fonte: SIAFI. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida
Nota: Inclui o "refinanciamento" ou "rolagem" da dívida, pois o governo contabiliza neste item grande parte dos juros pagos. Para maiores detalhes, ver www.auditoriacidada.org.br/mentirasverdades

ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO (PAGO) EM 2017 = R\$ 2,483 TRILHÕES
(o valor previsto aprovado para 2017 havia sido de R\$ 3,415 trilhões, diferença a ser investigada)



Fonte: SIAFI. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida
Nota: Inclui o "refinanciamento" ou "rolagem" da dívida, pois o governo contabiliza neste item grande parte dos juros pagos. Para maiores detalhes, ver www.auditoriacidada.org.br/mentirasverdades

Orçamento Geral da União e Dívida Pública

Quase metade do que o governo federal arrecada é gasto com pagamento de juros e “amortização” da dívida! Em 2015 com toda a crise foram 42,43 por cento. Em 2016 foram 43,94 por cento.

Na proposta de Orçamento Geral da União para 2017, o Governo Temer destinou 50,66 por cento para pagamento de juros e amortizações da dívida e 19,13 por cento para a previdência social. Mas, de acordo com os dados obtidos ao final de 2017, foram 39,70 por cento para a dívida pública. É preciso descobrir os truques utilizados para essa redução.

Essa **amortização** (redução do valor do principal da dívida) é uma mentira. O governo registra o pagamento de parte dos juros como amortização como forma de driblar a chamada “**Regra de Ouro**”, prevista na Constituição, que prevê, em termos simples, a proibição da emissão de dívida para pagar juros (que é uma “despesa corrente”). A “Regra de Ouro” admite o endividamento para o pagamento de “despesas de capital”, onde se incluem as amortizações. Desta forma, contabilizando grande parte dos juros como se fossem amortizações (que são “despesas de capital”) o governo tenta cumprir a lei, porém, mediante tal artimanha.

ILEGALIDADES E ILEGITIMIDADES DA DÍVIDA

- **Dívida sem contrapartida** (sem que os recursos tenham sido recebidos).
- **Desrespeito aos princípios constitucionais da administração pública:** operações secretas, muitas delas em paraísos fiscais; falta de transparência, sigilo bancário.
- **Modificação de normas contábeis** para atender outras conveniências e privilégios, que não são de interesse coletivo; caracterizando abuso de poder e desvio de finalidade.



- **Empréstimos vinculados**, nos quais não se transfere os recursos financeiros de um país para outro, mas financia-se, com altíssimos custos, a compra de produtos ou serviços dos próprios países concedentes dos créditos destinados à implementação de megaprojetos superfaturados e desnecessários, à construção de infraestrutura para viabilizar a extração de recursos naturais e o agronegócio.
- **Financiamento de regimes militares e/ou ditatoriais** em diversos países, sem a entrega efetiva de recursos, pois financiaram e financiam a compra de armamentos e serviços de espionagem. Tais créditos são odiosos desde sua origem e contrários aos interesses da população e da soberania do país.
- **Crises sucessivas** criadas/provocadas por bancos privados e salvamentos bancários, por exigência dos organismos financeiros internacionais. Deste modo, os prejuízos causados por tais crises são transferidos para o setor público estatal. Tais organismos interferem diretamente, como o FMI (Fundo Monetário Internacional) impondo planos financeiros, de estabilidade, ajustes fiscais e orçamentários (dentre outras exigências) e mudanças estruturais, legais e econômicas para beneficiarem o setor financeiro.
- **Expansão e concentração do poder financeiro** através de grandes processos de fusão, que deram origem a megacorporações e grupos

financeiros, provocando, inclusive, demissões em massa.

- **Empréstimos bilaterais ligados.**
- **Interesses criados em outros países** (financiamento de projetos).
- **Sucessão de trocas, conversões, refinanciamentos e renovações de dívidas públicas que geram novas dívidas.** Em geral essas transações não significam ingresso de recursos ao país, mas, tão somente, a reciclagem de dívidas anteriores em títulos públicos, possibilitando aos “credores” negociá-los novamente no mercado financeiro e adquirirem lucros imediatos.
- **Comissões e custos abusivos**, como a cobrança de honorários de advogados, passagens, hotel e polpudas diárias para credores e seus/suas representantes.
- Conversões/novações (empacotamentos), com a **transformação de dívidas ilegítimas e ilegais, em instrumentos revestidos de formalidade.**

Exemplos: Simples notas promissórias e contratos misteriosos foram transformados em dívida dos Bancos Centrais na década de 80; em seguida se transformaram em títulos ou bônus Brady ou bradies nos anos 90 e estes, por sua vez, em títulos Global; dificultando ainda mais, que se chegue à origem do processo.

- **Plano Brady** - “transformação de dívidas nulas ou prescritas, sob condições viciadas, ilegais e ilegítimas, em 07 tipos de títulos “soberanos” (Títulos Brady).
- **Conversões** sem justificativa.
- **Conversões de dívida externa para interna e vice-versa.**
- **Capitalização de custos** (método contábil usado para reconhecer a despesa de um ativo de longo prazo de acordo com sua vida útil) e **condições onerosas e abusivas de empréstimos.**
- **Transformação de dívidas privadas em públicas.**
- **Negócios especulativos** dos bancos privados.
- **Propostas enganosas de alívio de dívida** que, na verdade, geram o

aprofundamento do endividamento;

- **Modelo tributário injusto.**
- **Medidas impostas** por organismos internacionais.
- Criação de **fundos financeiros**.
- **Dívidas de unidades públicas regionais e sub-regionais**, inclusive, rompendo com o **federalismo** (os Estados formam a nação e entre os mesmos e a União deve haver autonomia e solidariedade).

Por que o Brasil não faz a Auditoria da Dívida Pública? Medo de retaliações?

No Equador, pequeno país da Nossa América, em 2007 o presidente Rafael Correa baixou um decreto presidencial, fez a auditoria e o resultado foi a anulação de 70 por cento da dívida. Ofereceu pagamento de até 30 por cento e 95 por cento dos detentores dos títulos da dívida externa equatoriana aceitaram. Houve uma verdadeira inversão entre os gastos com a dívida e os gastos com as políticas sociais!

Por que o Brasil, tão rico e tão importante, não faz o mesmo?

Porque o compromisso dos governantes, parlamentares e justiça, com raras exceções, é com o sistema financeiro, financiadores de campanha, interesses estrangeiros e não com os legítimos interesses do Brasil e do seu povo. Administram o país de acordo com os interesses dos banqueiros e não com as necessidades da população.

Porque, com a ajuda dos grandes meios de comunicação manipulam as informações e a população desconhece a verdade.

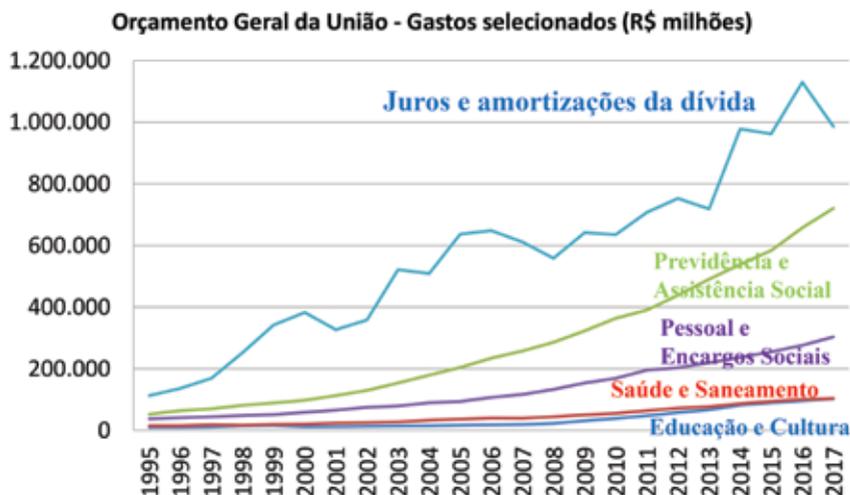
ESQUEMAS FINANCEIROS PERVERSOS QUE GERAM DÍVIDA PÚBLICA

Os mecanismos de desvios do dinheiro público para os banqueiros e grandes empresários e latifundiários articulados são muitos, assim como a capacidade de inventarem novas formas.

Vimos o crescimento da dívida externa durante a ditadura militar, o tamanho da dívida pública interna resultante do Plano Real e o que significou o **PROER** (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – PROER), um programa econômico elaborado pelo governo Fernando Henrique Cardoso em 1995 para favorecer aos banqueiros e acabar com os bancos estaduais.

O gráfico a seguir mostra o resultado dessa política de transferência do dinheiro da população para os banqueiros, de 1995 a 2017.

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – GASTOS SELECIONADOS (R\$ BILHÕES)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN) / SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). Inclui a rolagem ou “refinanciamento” da dívida, pois a CPI da Dívida constatou que boa parte dos juros são contabilizados como tal.

Com os ajustes fiscais impostos com mais intensidade a partir de 2014, com o congelamento dos investimentos e gastos sociais por 20 anos, com a reforma trabalhista e a cassação dos direitos previdenciários e benefícios assistenciais, esse quadro já está pior e tende a piorar ainda mais, caso não se rompa com essa política do FMI e Banco Mundial, a serviço dos banqueiros.

Assistimos nos grandes meios de comunicação – numa linguagem que não é para se entender - quase todos os dias, as intervenções do Banco Central na economia, em nome da defesa da moeda, do combate à inflação, das crises internacionais, quase sempre, emitindo novos títulos da dívida pública, comprando dólares e elevando a dívida interna brasileira, que somada à dívida externa já supera os 7 trilhões de reais.

De forma bem simples e rápida falaremos sobre algumas dessas medidas. E em seguida, abordaremos de forma mais detalhada o novo esquema fraudulento de desvio de recursos públicos. Um esquema que está proliferando que nem praga e que não permite sequer que o dinheiro chegue aos cofres públicos depois de cair na rede bancária. É o esquema de securitização de crédito!

REGIME DE METAS DE INFLAÇÃO

Está regulamentado de modo que toda vez que a inflação ameaça ultrapassar a meta estabelecida, seu controle é feito através do aumento da taxa Selic, sem levar em conta o que realmente causa a inflação: elevação contínua dos preços de alimentos e preços administrados (energia, telefonia e combustível, dentre outros).

Atualização monetária automática da dívida pública federal, calculada com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (instituição privada), que indica a “expectativa de inflação”.

OPERAÇÕES DE MERCADO ABERTO (“OPERAÇÕES COMPROMISSADAS”)

Estabelecem a remuneração da sobra de caixa dos bancos, que traz enormes prejuízos para o país. Como isso ocorre? O Governo, através do

Banco Central enxuga, ou seja, retira de circulação um volume de moeda dos bancos e entrega aos mesmos títulos da dívida pública, pelos quais pagam as mais altas taxas de juros do mundo.

Com essas operações o governo, ao invés de estabelecer controle sobre o ingresso de capitais (dinheiro), enxuga o excesso de moeda, ou seja, fica com o excesso de dólares ou reais e entrega títulos da dívida pública brasileira aos bancos. Eles nunca perdem!

E o que o governo faz com esses dólares? Destina às Reservas Internacionais (reservas cambiais), em torno de 400 bilhões de dólares. Esses dólares são investidos, principalmente em títulos da dívida dos Estados Unidos da América – EUA. Mas, há investimento em bancos estrangeiros e tem também ouro.

CONGELAMENTO REAL DOS SALÁRIOS E DA TABELA DO IMPOSTO DE RENDA

Desde o Plano Real, na prática, os salários básicos estão congelados. O que muitas categorias conseguem em muitos casos, através de muita luta, são as gratificações produtivistas ou reajustes pontuais.

Está congelada, também, a tabela do imposto de renda, o que leva o trabalhador e trabalhadora que ganham a partir de um determinado valor a pagarem esse imposto muito mais do que deveriam. É um verdadeiro confisco dos salários!

LEI KANDIR (LEI COMPLEMENTAR 87/1996)

Essa lei tem como objetivo garantir superávit na balança comercial e assim, gerar divisas (moeda estrangeira) para pagamento da dívida externa.

Ela isenta o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na comercialização de produtos destinados à exportação, isto é, beneficia exportadores e exportadoras em detrimento dos Estados e municípios.

De acordo com a referida lei, a União tem a obrigação de compensar os Estados (75 por cento) e os municípios (25 por cento). E como a União fez isso?

Pagou parcialmente e emitindo títulos da dívida pública. E embora os Estados e municípios estejam “quebrados”, a União nem reconhece mais essa dívida que tem para com eles.

SUPERÁVIT PRIMÁRIO

É a economia forçada imposta pelo FMI desde 1998. Corresponde a um percentual do PIB (Produto Interno Bruto) sobre os gastos primários, ou seja, sobre os investimentos e gastos sociais, que deve ser reservado para o pagamento da questionável dívida pública. Ou seja, os gastos sociais devem ser cortados para se atingir tal meta, porém, os gastos com juros da dívida pública e com a emissão de novos títulos da dívida não entram nessa conta, pois são gastos não primários. Portanto, podem ser feitos sem limite! Essa é uma dupla forma de beneficiar os banqueiros!

SWAP CAMBIAL

Trata-se de especulação financeira sobre variações cambiais, feita pelo Banco Central e investidores, através de um contrato. É uma aposta sobre a variação do dólar, na qual, ao final do contrato, há o acerto da diferença. Caso o dólar suba mais que os juros, quem apostou na elevação do dólar recebe a diferença. Quem apostou na queda, paga. Os prejuízos para o Brasil têm sido bilionários com esse tipo de operação.

“Securitização” de Dívida e Empresa Estatal Não Dependente: Mais um esquema fraudulento!

Na Câmara dos Deputados e no Senado estão tentando legalizar um esquema fraudulento de desvio do dinheiro público: Projeto de Lei do Senado, PLS 204/2016, Projeto de Lei Complementar, PLC 181/2015 e Projeto de Lei, PL 3337/2015.

O primeiro, encabeçado e encaminhado pelo senador José Serra em maio de 2016, alguns dias antes de sair para ser Ministro das Relações Exteriores do Governo Michel Temer, já foi aprovado no Senado e está tramitando na Câmara dos Deputados sob o número PLP 459/2017.

Enquanto privatizam empresas estatais lucrativas, os Estados e municípios estão criando de forma ilegal, “empresas estatais não dependentes” (empresas públicas), através das quais obtém dinheiro emprestado junto a bancos, com juros altíssimos.

Para pagar estas dívidas e juros estratosféricos, são cedidos para essas empresas, de forma onerosa, valores que os governos têm a receber, referentes a tributos devidos por contribuintes. Porém, não são os créditos de difícil recebimento, mas dívidas já parceladas, que já estão sendo pagas pelos contribuintes, as quais serão substituídas por outras de igual valor, caso por algum motivo deixem de ser pagas.



A dívida ativa e as demais continuarão do mesmo tamanho, sendo cobradas do mesmo jeito pelos órgãos competentes. Onde esse esquema está funcionando, o Estado e os municípios, além de contraírem dívidas altíssimas, estão repassando valores pagos pelos/pelas contribuintes que parcelaram suas dívidas, para essas empresas, através de uma conta vinculada, lesando os cofres públicos.

A propaganda mentirosa é de que é um bom negócio para o município e Estado, mas o que estão fazendo é gerar dívida pública de forma “disfarçada, ilegal, inconstitucional e extremamente onerosa, comprometendo as finanças públicas atuais e futuras”. É um esquema financeiro fraudulento de emissão de títulos (papéis) denominados DERIVATIVOS FINANCEIROS COM GARANTIA PÚBLICA, o mesmo esquema que provocou a crise nos Estados Unidos em 2008 e quebrou a Grécia em 2010, comprometendo a economia da União Europeia, que deu garantias para o esquema.

No Brasil, dentre outros, esse esquema funciona no Estado de São Paulo (CPSEC S/A), Goiás (Goiás Parcerias S/A), Rio de Janeiro (Companhia

Fluminense de Securitização- CFSEC), Paraná (PRSEC S/A – Companhia Paranaense de Securitização), em Belo Horizonte (PBH Ativos S/A), Recife (RECD S/A), Porto Alegre (INVESTPOA), Salvador (CEMS- Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador).

E como tudo é interligado e os banqueiros e seus representantes não dão ponto sem nó a Emenda Constitucional, EC 95/2016, que congela por 20 anos os gastos e investimentos sociais, garante recursos para essas empresas.

Para entender melhor, assista o vídeo com Maria Lucia Fatorelli, da Auditoria Cidadã da Dívida (<https://auditoriacidad.org.br/video/fatorelli-fala-sobre-plp-459-2017-em-audiencia-publica-na-camara-dos-deputados/>) e leia “Projetos Cifrados...” (www.auditoriacidad.org.br).

A LUTA PELA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E A GARANTIA DOS DIREITOS

Como se vê nessa Cartilha Popular, a dívida pública tem atravessado a história brasileira e sido utilizada ao longo da mesma como justificativa para todos os principais acontecimentos e decisões do país, com fortes impactos para a vida das pessoas.

Os mecanismos que perpetuam as ilegalidades e ilegitimidades na forma do endividamento público vão apenas sendo aprimorados e adequados às novas realidades, mas sempre em atendimento aos interesses dos banqueiros, grandes empresários e latifundiários, articulados hoje no denominado Sistema Financeiro, pois, de um modo geral, seus negócios e interesses estão vinculados entre si. .

Nada contra, que os municípios, Estados e o país façam dívidas, de forma legal e legítima, para investirem no desenvolvimento dos mesmos e de suas populações.

O problema, portanto, não é a dívida pública em si, mas os artifícios e mecanismos legais e ilegais de transferência do dinheiro da população para o sistema financeiro e manutenção do denominado Sistema da Dívida.

Defende-se a Auditoria da Dívida Pública como determina a Constituição Federal desde 1988, com o entendimento de que analisar a dívida externa é também, analisar a dívida interna, pois as mesmas estão entrelaçadas. E de que só devem ser pagas dívidas constituídas e mantidas de forma legal e legítima ao longo do tempo.

E mais, que a auditoria da dívida pública seja integral e realizada com a participação da população desde o início.

E O QUE É UMA AUDITORIA INTEGRAL?

É uma investigação de dados e documentos, que verifica não apenas os aspectos contábeis. Analisa a legalidade, transparência, qualidade, eficácia, impactos econômicos, sociais, ecológicos e regionais; ou seja, permite conhecer a origem da dívida pública, quem se beneficiou com ela, quais os fatores que influenciaram em seu crescimento e onde foram aplicados os recursos, de modo a verificar a sua consistência, validade e legitimidade. E para tanto, contamos com um valioso instrumento que tem contribuído no Brasil e em várias partes do mundo com estudos, publicações, eventos, além de atividades para a mobilização de entidades da sociedade civil nacional e internacional e que, a convite do Governo Rafael Correa e do Parlamento Grego, contribuiu, respectivamente, com a auditoria da dívida no Equador e na Grécia. Esse instrumento é a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

ACD – Uma entidade a serviço da sociedade brasileira, de forma gratuita e solidária!

Em setembro do ano 2000 a Campanha Jubileu Sul e diversas entidades realizaram em 3.444 municípios do Brasil o **Plebiscito Popular da Dívida Externa**, que contou com a participação de 6.030.329 milhões de cidadãos e cidadãs. 95 por cento votaram **NÃO à manutenção do Acordo com o FMI; NÃO à continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal**, e **NÃO à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores**.

Após esse plebiscito, em 2001, tiveram início as atividades da **Auditoria Cidadã da Dívida (ACD)**, uma entidade sem fins lucrativos, coordenada por Maria Lucia Fattorelli. A ACD conta com núcleos em várias partes do país, como o **Núcleo Capixaba da Auditoria Cidadã da Dívida (NC-ACD)**, criado no dia **01 de dezembro de 2015**, coordenado inicialmente por Lujan Maria Bacelar de Miranda e José Roberto Gomes.

O Núcleo Capixaba da Auditoria Cidadã da Dívida tem trabalhado de forma articulada com a **Frente Estadual em Defesa da Previdência Social, dos Direitos Trabalhistas e Serviços Públicos** e conta com o apoio do **Instituto Genildo Batista- IGB**, na sede do qual, realiza suas atividades.

A Auditoria Cidadã da Dívida é uma entidade aberta à participação de todas as entidades, movimentos, organizações, cidadãos e cidadãs (e não apenas especialistas) que tenham preocupação com o agravamento dos problemas nacionais, que são profundamente interligados ao endividamento público.

**Participe da Auditoria Cidadã da Dívida e do Núcleo Capixaba da ACD!
Divulgue os seus trabalhos e contribua com suas iniciativas e com as frentes das quais ele participa!**

Acesse o site: <https://auditoriacidadada.org.br/e> e a página: <https://www.facebook.com/auditoriacidadada.pagina/>

Romper com o Sistema da Dívida e com a dependência financeira, econômica e cultural!

Romper com o sistema da dívida, realizar auditoria oficial da dívida com participação popular e só pagar dívidas legais, legítimas, constituídas e mantidas legal e legitimamente ao longo do tempo é um primeiro passo para acabar com a sangria dos recursos públicos e garantir os direitos trabalhistas, previdenciários e sociais, serviços públicos de boa qualidade e a implementação das políticas sociais universais.

MAS, É PRECISO IR ALÉM! PRECISA-SE:

- **Retomar** a luta contra a dívida pública ilegal, ilegítima, odiosa e imoral e contra o sistema capitalista.
- **Acabar** com a dependência financeira, econômica e cultural.
- **Compreender** o capitalismo mundial e sua constituição com base na divisão racial do trabalho e na colonialidade do poder e reparar a dívida histórica e financeira com o povo negro e indígena.
- **Romper** com o eurocentrismo e voltar-se para Nossa América, a partir da qual a Europa se constituiu e se mantém como centro do capitalismo mundial, com base na questão racial e na colonialidade do poder.
- **Lutar** pela integração da América Latina.

OUTRA VIDA É POSSÍVEL, URGENTE E NECESSÁRIA!

Bibliografia

Caderno de Estudos “A Dívida Pública em Debate: Saiba o que ela tem a ver com sua vida” (www.auditoriacidada.org.br).

ABC da Dívida (www.auditoriacidada.org.br)

O Brasil Endividado, Reinaldo Gonçalves e Valter Pomar, Fundação Perseu Abramo, Junho/2000.

A Corrupção e a Dívida Pública no Período Militar (1964-1985), <https://auditoriacidada.org.br>

Instituições Financeiras, SRI-CUT

Os Números da Dívida, <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Os-numeros-da-divida-2018.pdf>, em 30/07/2018.

Sugestões da Auditoria Cidadã da Dívida acerca da Auditoria da Dívida dos Estados, <https://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Sugesto%CC%83es-Di%CC%81vida-Estados-ao-T-CU-20.02.17-1.pdf>, em 30/07/2018

Ilegalidades e Ilegitimidades da Dívida Pública, Lujan Maria Bacelar de Miranda

Verdades e Mentiras sobre a Dívida Pública, <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2014/11/Verdades-e-mentiras-sobre-a-divida.pdf>, em 30/07/2018.

OPROER em resumo, <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/11/11/brasil/25.html>, em 11/08/2018

BANCO CENTRAL: Autonomia e independência para os banqueiros em detrimento de um projeto nacional, Lujan Miranda, www.auditoriacidada.org.br

O Sistema Financeiro Brasileiro, Fernando de Holanda Barbosa
*<http://www.fgv.br/professor/fholanda/Arquivo/Sistfin.pdf>

Estudo Exploratório “A Natureza do Crescimento Econômico”, <https://www.dieese.org.br>



EXPEDIENTE

“DÍVIDA PÚBLICA

Que dívida é essa? Como ela afeta a sua vida?”

é uma publicação do Núcleo Capixaba da Auditoria Cidadã da Dívida (NC-ACD), do Instituto Genildo Batista (IGB) e da Frente Estadual em Defesa da Previdência Social, dos Direitos Trabalhistas e Serviços Públicos.

Pesquisa e Redação: Lujan Maria Bacelar de Miranda

Revisão: Rodrigo Ávila

Colaboração: Gesa Linhares Correa, Laurení França, Leonardo Dutra e Nilton Naziazeno

Diagramação: LR Comunicação (27) 98128 8297

Ilustrações: Marlon Ludovico

Impressão: Grafita



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

Núcleo Capixaba – NC-ACD

auditoriacidada.org.br

nucleocapixaba.auditoriacidada@gmail.com

facebook.com/auditoriacidada.pagina